

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE INTEGRADO, EM PENEDO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.765.270,52 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço licitacapmi.itatiaia@gmail.com.

DATA DA SESSÃO: 28 / 08 / 2025 às 14h:00min

INÍCIO DE REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 08 / 08 / 2025 às 08h:00min

FIM DO REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 28 / 08 / 2025 às 13h:00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: **SIM**

EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA: **SIM**, conforme item 4.7 do Edital Licitatório

VISTORIA TÉCNICA: **SIM**, conforme informado no subitem 8.1, alínea c, do Anexo I – Termo de Referência

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Para maiores informações técnicas sobre o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas, Plantas e demais anexos, entrar em contato com a SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) pelo telefone (24) 3352-2382 ou pelo e-mail: smosp.pmi.eng@gmail.com

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

A Diretoria de Licitações/PMI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, aos interessados, a realização da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica n.º 020/2025, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO**, que será realizada às **14:00 (quatorze horas)** do dia **28 de agosto de 2025**, através do site www.bnc.org.br, conforme objeto discriminado no **ANEXO I** deste Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;
- 1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º **1.561/2025**;
- 1.3.** A proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura de propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto na folha de rosto deste Edital;
- 1.4.** As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão divulgadas através do mesmo site mencionado acima, sendo assim comunicadas a todas as interessadas.
- 1.5.** A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
- 1.6.** O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no endereço: www.itatiaia.rj.gov.br;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente Licitação tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção do Centro de Saúde Integrado, em Penedo, no município de Itatiaia/rj, por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme discriminado no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, Memorial Descritivo/Plantas, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Planilha de Composição BDI e Encargos Sociais, e Cronograma Físico- Financeiro, os quais integram o presente Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL:

- 3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico;
- 3.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.bnc.org.br ;

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da concorrência na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

3.4.1. O registro prévio cadastral aos interessados poderá se realizar através do sistema de registro cadastral unificado, seja o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ, art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

3.6. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

3.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 3.5, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

3.9. O prazo de que trata o item 3.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.10. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 3.7 e 3.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e/ou contrato, ou revogar a licitação.

3.11. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio:

3.11.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

3.11.2. Com falência decretada;

3.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4. Suspensa pela Prefeitura de Itatiaia;

3.11.5. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Itatiaia/RJ;

3.11.6. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

3.11.7. que possuam em seu quadro societário ou participe dos seus quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS, OBSERVANDO OS ITENS 5 E 6 DESTES EDITAIS, E PODERÃO SER RETIRADOS OU SUBSTITUÍDOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 02 e 03, deste edital.

4.3. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.4. O preço proposto será considerado completo e suficiente para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.5. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo Agente de Contratação ou equipe de apoio, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (duas) horas**.

4.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua emissão.

4.7. A GARANTIA DE PROPOSTA:

4.7.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de **pré-habilitação**, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei n.º 14.133/2021;

4.7.1.1. A exigência da garantia de proposta justifica-se pela necessidade de proteger a administração pública contra riscos decorrentes da participação de empresas com baixa qualificação ou que possam descumprir suas obrigações;

4.7.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação;

4.7.3. Implicará execução integral da garantia de proposta:

a) a recusa em assinar o contrato; ou

b) a não apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

4.7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada, à escolha do licitante, em quaisquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021:

I. caução em dinheiro;

II. caução em títulos da dívida pública;

III. seguro-garantia;

IV. fiança bancária;

V. título de capitalização.

4.7.5. A caução em dinheiro deverá ser depositada na seguinte conta vinculada à Prefeitura Municipal de Itatiaia: Banco do Brasil, Agência 1571-7, Conta Corrente: 14491-6.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

4.7.6. A não apresentação da comprovação de garantia de proposta incide em desclassificação da proposta.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

- 5.1.1.** Habilitação Jurídica;
- 5.1.2.** Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- 5.1.3.** Qualificação técnica e qualificação operacional;
- 5.1.4.** Qualificação Econômico-financeira;
- 5.1.5.** Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;
- 5.1.6.** Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.2.1.** Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;
- 5.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2.3.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.2.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 5.3.1.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.3.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.3.3.** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.3.4.** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);
- 5.3.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. Qualificação Técnico-operacional:

a) Prova de registro no CREA ou CAU da empresa através de CERTIDÃO que demonstre sua validade.



Processo Administrativo n.º 8.064/2025

b) Comprovante de que a empresa proponente seja detentora de ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA por execução de obras ou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b.1) Para cumprimento do subitem “b” serão aceitos atestados que comprovem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos das parcelas de maior relevância, ou seja:

SUBITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
6.1	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	M3	1082,52
6.2	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	M2	1184,00
7.2	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,FUNGICIDA,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	875,80
7.4	13.390.0055-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03
7.5	13.390.0050-0	TESTEIRA EM MATERIAL VINILICO COM 6CM DE LARGURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03

b.2) Será permitido o somatório de atestados para atender aos critérios mínimos na qualificação técnico-operacional, desde que comprovada a experiência e a complexidade de execução de serviços semelhantes ou superiores aos exigidos;

c) a Licitante deverá apresentar atestado de visita técnica emitido pela SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

licitante. A visita deverá ser agendada por meio dos telefones: (24) 3352-1566 / (24) 3352-2382 ou pelo email: smosp.pmi@hotmail.com / smosp.pmi.eng@gmail.com e poderá ser realizada de segunda a sexta, de 10:00 às 16:00, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para a realização do certame;

c.1) O Atestado de visita técnica, poderá ser substituído pela apresentação de uma **DECLARAÇÃO FORMAL (ANEXO XI)**, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.

d) Prova de que a licitante possua em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

d.1) A prova de que o profissional indicado pertence ao quadro da empresa poderá ser efetuada mediante apresentação de carteira de trabalho profissional (em caso de funcionário), ato constitutivo ou contrato social em vigor (em caso de composição societária) ou contrato de prestação de serviços (em caso de contratação).

d.2) Nos termos do Acórdão nº 82437/2022 PLENV (Processo nº 234.124-0/2021- TCE-RJ), a licitante poderá apresentar declaração formal ou termo de compromisso do profissional indicado para a composição de sua equipe técnica;

5.4.2. Qualificação técnico-profissional:

a) Prova de registro no CREA ou CAU do profissional responsável através de CERTIDÃO que demonstre sua validade;

b) O(s) ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, referido no subitem **5.4.1. d**, para comprovação de Qualificação técnico-profissional, deverá (ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA ou CAU , comprovando aptidão para desempenho de atividade de características iguais ou semelhantes ao do objeto desta licitação no que se refere a(s) parcela(s) de maior relevância conforme itens da planilha orçamentária.

5.4.3. O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme o § 6º do art.67 da Lei nº 14.133/21;

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 02 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do nº. do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo serem atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

três (03) meses da data de apresentação dos mesmos. Limitar-se-ão ao último exercício os documentos exigidos neste subitem no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.5.3. A comprovação da boa situação financeira será apurada mediante a obtenção de Índice de Liquidez Geral maior ou igual a (01) um, cuja apuração se dará através da seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}} \geq 1$$

5.5.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.5.3.2. Caso for permitido a participação de Microempreendedor individual, e o mesmo pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação dos balanços patrimoniais.

5.5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO:

5.6.1. Declaração Consolidada (ANEXO V);

5.6.2. Modelo de Proposta Comercial (ANEXO III);

5.6.3. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital (ANEXO VI);

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão analisados os documentos relativos à habilitação, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Após a abertura da sessão, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, para:

5.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.10. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

5.11. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **90 (noventa) dias** da abertura do certame licitatório vertente.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as seguintes diretrizes:

6.2.1. Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.

6.2.2. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA ou CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.2.3. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA ou CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos e tribunais de contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

- 7.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor total global**.
- 7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9.** **O intervalo mínimo entre os lances será correspondente a 0,5% da média dos valores totais das propostas financeiras apresentadas, nos termos do art. 57 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser alterada durante a disputa a critério do agente de contratação.**
- 7.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.12.** Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

7.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.14.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

- 7.14.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;
- 7.15.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24h (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.22.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2.2. empresas brasileiras;

7.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo a ser estabelecido**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (**PROPOSTA REALINHADA**), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

7.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC.

7.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA FASE DE JULGAMENTO:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.2. Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação e/ou Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- I) conter vícios insanáveis;
- II) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico / Termo de Referência;
- III) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- IV) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

8.6.1. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.6.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.6.3. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

8.6.4. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Considerando que o custo global estimado do objeto licitado foi decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.8.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.8.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.11. O Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Contratação poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso, após decisão da habilitação, será dada ciência aos interessados através da imprensa oficial municipal, estadual ou federal.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do município de Itatiaia/RJ, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021;

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou toda a documentação de habilitação exigida no item 4 deste edital.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

9.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.11. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. No caso da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação e/ou equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de **10 (dez) minutos** a ser concedido pelo Agente de Contratação, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos, devendo protocolar de forma eletrônica o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164, caput, da Lei N.º 14.133/2021.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacapmi.itatiaia@gmail.com;

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

12.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

12.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

12.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

12.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

12.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

12.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

13. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

13.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

13.2. O Contrato Administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob **ANEXO XII**, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

13.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

13.4. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

13.5. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

13.6. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

13.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.8. DO REGISTRO POR APOSTILA

13.8.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

13.8.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

13.8.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

13.8.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

13.8.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

13.9. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

13.9.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.9.1.1. Unilateralmente pela Administração:

13.9.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

13.9.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

13.9.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

atualizado do contrato que se fizerem nos serviços. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento).

13.9.1.2. Por acordo entre as partes:

13.9.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

13.9.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

13.9.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

13.9.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.9.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

13.9.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de **01 (um) mês**.

13.9.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13.9.5. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

13.10. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

13.10.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato.

13.11. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

13.11.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

13.11.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

14. DO REAJUSTAMENTO:

14.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

14.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

14.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado.

14.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. O pagamento pelos serviços prestados será feito de acordo com o cronograma físico financeiro, por meio de boletins de medição mensal, após aprovação do fiscal da obra, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação desta, observada a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Itatiaia, conforme o disposto no Decreto n.º 3.316, de 29/10/2019;

15.2. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido prevista no ato convocatório, logo, estará eximida de quaisquer ônus, direitos ou obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias;

15.3. A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:

- I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

15.3.1. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÓDIGO DE BARRAS**;

15.4. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

15.5. Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;

15.6. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Órgão: 02.000; **Unidade:** 02.026; **Funcional:** 10.361.0039; **Projeto/Atividade:** 1.010; **Elemento:** 4.4.90.51.00.00.00.00 **Código Reduzido:** 28, do Fundo Municipal de Saúde;

16. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS:

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

16.1.3. fraudar a licitação.

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei N.º 14.133/2021:

16.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

16.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei N.º 14.133/2021.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

17.2. ADVERTÊNCIA

17.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

17.3. MULTA

17.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

17.3.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

17.3.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

17.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

17.3.5. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

17.3.6. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

17.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

17.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

17.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

17.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação,

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração, facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

17.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

17.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

18. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

18.1. O contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21;

18.2. A rescisão, se houver, dar-se-á por meio de processo administrativo próprio, por motivos devidamente comprovados e justificados;

18.3. Formalizada a rescisão, que terá efeito a partir da data de sua comunicação à contratada, esta deverá entregar a documentação correspondente aos serviços executados. Se a Fiscalização a aprovar, o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, descontados os débitos existentes.

19. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

19.1. As controvérsias decorrentes da execução contratual, relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas para tentativa de resolução por intermédio da da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, ou por outras formas alternativas previstas nos artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

20.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

20.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

20.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

20.6. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

20.7. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

20.8. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

20.9. Caso os interessados discordem dos quantitativos da planilha orçamentária anexada ao presente certame, deverão contestá-los dentro do prazo estipulado para impugnação do edital, não sendo aceitas contestações posteriores, nem no momento da homologação, adjudicação ou assinatura do contrato, sobre questões não impugnadas dentro do prazo.

20.10. Em se tratando de cooperativa, no momento da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71. Além disso, o objeto da licitação deverá ser executado por cooperados integrantes da relação de associados apresentada durante a habilitação neste certame.

20.11. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

20.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, gratuitamente, para todos os interessados nos sites oficiais www.itatiaia.rj.gov.br e www.bnc.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

20.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.14. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.17. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.18. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.19. Para maiores informações técnicas sobre o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas, Plantas e demais anexos, entrar em contato com a SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) pelo telefone (24) 3352-2382 ou pelo e-mail: smosp.pmi.eng@gmail.com



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

20.20. Será exigido nesta contratação garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cabendo a contratada optar pela modalidade.

20.21. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, ose seguintes anexos:

- a) Anexo I.** Termo de Referência
- b) Anexo II.** Memorial Descritivo / Plantas;
- c) Anexo III.** Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV.** Carta de Credenciamento;
- e) Anexo V.** Declaração Consolidada;
- f) Anexo VI.** Modelo de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste os índices econômicos previstos neste edital;
- g) Anexo VII.** Planilha Orçamentária;
- h) Anexo VIII.** Memória de Cálculo;
- i) Anexo IX.** Cronograma Físico-Financeiro;
- j) Anexo X.** Quadro de Composição do BDI;
- k) Anexo XI.** Modelo de Declaração de Visita Técnica ou Renúncia;
- l) Anexo XI.** Minuta de Contrato.

Itatiaia, 07 de agosto de 2025.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitação



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de obras para Construção do Centro de Saúde Integrado, Bairro Penedo, no município de Itatiaia- RJ, o prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível.

1.1. Tipo do Objeto

- Obras para Construção do Centro de Saúde Integrado, Bairro Penedo, Itatiaia- RJ.

1.2. Descrição do Objeto

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificação Técnica
1	01	01	UN	CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE INTEGRADO, BAIRRO PENEDO, ITATIAIA- RJ

1.3. Garantia / Validade do Objeto

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 98, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo assim, será exigida a garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial.

Ressaltando que, na Lei 14.133/2025, Art. 59, § 5º, nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

A contratada deverá apresentar a garantia no momento da assinatura do contrato. A não apresentação implicará na recusa da formalização contratual e aplicação das sanções cabíveis.

A fiscalização e as cláusulas contratuais assegurarão o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive nos casos de inadimplemento, atraso ou descumprimento das condições pactuadas.

Termo de Referência 11/13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA-RJ 202105742
CPF: 115.035.917-04
Matr: 45.266/Ptill



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



1.4. Valor Estimado da Contratação ou Aquisição

Conforme orçamento **R\$ 4.765.270,52**, com BDI 23,54%.

1.5. Entrega do Objeto

A construção será executada em terreno no seguinte endereço: Av. Nova Penedo S/Nº
(proximo ao portal de entrada) - Nova Penedo – Itatiaia/ RJ.

1.6. Prazo para Entrega

O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa plausível.

1.7. Prazo para Pagamento

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura de processo de pagamento com recebimento de cada nota fiscal.

1.8. Natureza do Serviço

Contratação de Obra para Construção do Centro de Saúde Integrado.

1.9. Regime de Empreitada

Conforme Lei 14133/2021, parágrafo único de 01 de abril de 2021, Art. 46, inciso I, empreitada por **preço unitário**.

1.10. Parcelamento do Objeto

O objeto do contrato não justifica qualquer tipo de parcelamento, uma vez que este não é composto por itens divisíveis, e a unidade da licitação garante a idoneidade do bem na sua lógica construtiva e assegura a qualidade pretendida com a execução destes serviços.

Termo de Referência 2 | 13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA-RJ 2021102742
CPF 115.035.817-04
Matr. 45.266/PMI



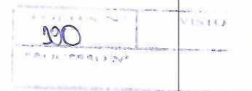
Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base a estrutura do Estudo Técnico Preliminar – ETP, seguiu-se as seguintes etapas:

1. Identificação da necessidade;
2. Constatação de previsão de alguma solução para o atendimento da necessidade no Plano de Contratações Anual, ou normativa similar;
3. Definição de requisitos utilizados como critérios para a definição da solução mais viável para uma possível contratação;
4. Levantamento e estimativa de quantidades necessárias para o atendimento da necessidade;
5. Estudo de mercado para o levantamento de possíveis soluções disponíveis para o atendimento da necessidade;
6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte
7. Análise das possíveis soluções encontradas, e definição e apresentação da solução mais viável para o atendimento da necessidade;
8. Análise da necessidade de parcelamento ou não da solução definida para o atendimento da necessidade;
9. Definição e apresentação dos resultados pretendidos com a implementação da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
10. Análise da necessidade, e em caso positivo, definição e apresentação de providências prévias à implementação da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
11. Análise da necessidade, e em caso positivo, definição e apresentação de contratações correlatas ou interdependentes da solução definida como viável para o atendimento da necessidade;
12. Levantamento dos possíveis impactos ambientais da solução definida como viável para o atendimento da necessidade, e definição e apresentação de suas respectivas medidas mitigadoras;
13. Conclusão do estudo e apresentação do resultado obtido com sua realização.

Termo de Referência 3113

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

João Lucas de Freitas Barboza
JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA/RJ 2021106742
CPF 119.035.617-04
Matr. 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



Com tudo, a justificativa para a referida contratação estrutura-se no resultado obtido como conclusão do estudo técnico preliminar realizado e anteriormente referenciado, ou seja, a partir do ETP concluiu-se que a solução definida atende a necessidade identificada de forma satisfatória, tanto levando-se em consideração aspectos técnicos, operacionais e financeiros e/ou orçamentários. Logo, tem-se como viável a referida contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município de Itatiaia possui atualmente uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada no bairro Penedo (Formigueiro), operando em um imóvel alugado de pequeno porte. Esta estrutura não atende de forma satisfatória as demandas da população, tendo em vista o crescimento populacional da região e o consequente aumento no fluxo de pacientes. A demais, a infraestrutura atual apresenta limitações para a ampliação de serviços, o que compromete a qualidade do atendimento prestado e a capacidade de atender ao interesse público de forma plena.

O imóvel alugado também implica custos financeiros recorrentes para o município, que poderiam ser mais bem alocados em uma estrutura própria e adequada, reduzindo despesas no longo prazo e proporcionando maior segurança e estabilidade para a oferta de serviço de saúde.

Assim, a necessidade principalmente de uma nova unidade de pronto atendimento, além do centro odontológico e centro de fisioterapia, é evidente, tanto para ampliar a capacidade de atendimento à população (incluindo população dos bairros de Maringá e Maromba), quanto para otimizar os recursos financeiros e operacionais do município. A construção de um novo Centro de Saúde Integrada em terreno próprio representa uma solução estruturante e estratégica para suprir estas deficiências.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será realizada pela empresa que apresentar a melhor capacidade técnica, bem como condições para início imediato das atividades, visando atender às necessidades identificadas. A contratada deverá dispor dos recursos necessários, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra qualificada e equipe técnica especializada, conforme as

Termo de Referência 4/13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA RJ 220.1106742
CPF 115.035.647-04
Matr. 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



especificações do objeto, para garantir a entrega eficiente e pontual do serviço acordado, em conformidade com as exigências estabelecidas neste termo.

Por se tratar de uma obra com diversas características diferentes, como fundação em concreto, estrutura metálica, revestimentos vinilos, painéis de alumínio composto (ACM) revestidos com poliuretano (PU), telhas metálicas isotérmica e demais metodologias para atendimento do cumprimento do objeto e em Conforme Art. 122, Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

Portanto, não será vetada a subcontratação em determinados itens, desde que não façam parte da parcela de maior relevância constante neste Termo de Referência. No quesito modalidade a sugestão por Concorrência Eletrônica se dá pelo fato de se tratar em obra, e de acordo com o Art. 29, A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Termo de Referência 5.113

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA-RJ 2024/06742
CPF 115 025 617-04
Matr 45 266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, de forma que a fiscalização mapeie toda a área a ser feito o serviço e a empresa CONTRATADA mostre diariamente:

- Registro fotográfico (enviado ao fiscal e sendo impresso ao final do período mensal);
- Quadro de funcionários (manter fiscalização atualizada com nome, função e local do serviço) fornecidos pela CONTRATADA;
- Funcionários uniformizados e com os EPI's fornecido pela CONTRATADA;
- A garantia e a validade do objeto contratado deverão observar rigorosamente os parâmetros estabelecidos na norma ABNT NBR 17170:2022 – Edificações – Garantias – Prazos Recomendados e Diretrizes, bem como o disposto no art. 140, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de assegurar a qualidade, durabilidade e funcionalidade da obra ao longo de sua vida útil e atender a todas as demais normas vigentes relacionadas ao tipo do objeto.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

Termo de Referência 013

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA/RJ 2021106742
CPF 116.035.617-04
Matr. 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Termo de Referência 7 | 13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA/RJ: 2021106742
CPF: 118.035.617-04
Mat: 45.266/PMI



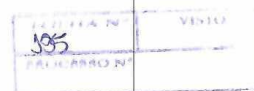
Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades

Termo de Referência 8113

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA RJ 2021106742
CPF 115.035.517-04
Matr 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Será medido referente ao executado durante o período do contrato, levando em consideração o cronograma físico-financeiro.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Ressaltando a necessidade de exigência de comprovação de capacidade técnica operacional e profissional como condição para participar do certame nos seguintes termos:

8.1. Qualificação Técnico-Operacional

- Prova de registro no CREA ou CAU da empresa através de CERTIDÃO que demonstre sua validade.
- Comprovante de que a empresa proponente seja detentora de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA por execução de obras ou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Termo de Referência 9/13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA RJ/2004106742
CPF: 115.025.617-04
Matr. 48.266/PMI



Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



b.1) Para cumprimento deste subitem b, será (ao) aceito (s) ATESTADO (S) que comprove (m) no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos das parcelas de maior relevância, ou seja;

Subitem: 6.1, 6.2, 7.2, 7.4 e 7.5.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6.1	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS ATÉ 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO D E PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	M3	1082,52
6.2	11.016.0100-0	ESTRUTURA METALICA, COM ACO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	M2	1184,00
7.2	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS, COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO, HOMOGENEO, COM 2MM DE ESPESSURA, REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR), PARA ALTO TRAFEGO, FUNGICIDA, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE, CONFORME ABNT NBR 14917. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	875,80
7.4	13.390.0055-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO, COM 7,5CM DE ALTURA, PARA PISOS VINILICOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03
7.5	13.390.0050-0	TESTEIRA EM MATERIAL VINILICO COM 6CM DE LARGURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03

b.2) A comprovação dos quantitativos mínimos estabelecidos no subitem b1 poderá ser feita em uma ou mais obras.

b.3) Que a empresa proponente possua responsável técnico habilitado, para execução dos serviços relacionados, de características iguais ou semelhantes, às parcelas de maior relevância.

b.4) Para o cumprimento deste subitem b.3, será (ao) aceito (s) DOCUMENTO (s) COMPROBATÓRIO de vínculo existente entre o profissional habilitado e a empresa.

c) Atestado de visita técnica, emitido pela SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

Termo de Referência 10 | 13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA RJ 2021106742
CPF 116.035.617-04
Matr. 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



c.1) A visita técnica deverá ser efetuada por profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente inscrito no Conselho Profissional competente.

c.2) O Atestado de visita técnica, poderá ser substituído pela apresentação de uma DECLARAÇÃO FORMAL, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob penalidade da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que estejam avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.

c.3) A empresa participante da visita técnica deverá encontrar a equipe de Engenharia na SMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro. A empresa que optar por outra data deverá verificar a disponibilidade de horário por meio dos telefones: (24) 3352-2382 ou através do email: smosp.pmi@hotmail.com / smosp.pmi.eng@gmail.com. A visita poderá ser realizada de segunda a sexta, de 10h às 16h, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

d) Prova de que a licitante possua em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

d.1) A prova de que o profissional indicado pertence ao quadro da empresa poderá ser efetuada mediante apresentação de carteira de trabalho profissional (em caso de funcionário), ato construtivo ou contrato social em vigor (em caso de composição societária) ou contrato de prestação de serviços (em caso de contratação).

8.2. Qualificação Técnico-Profissional

a) Prova de registro CREA ou CAU o profissional responsável através de Certidão que demonstre sua validade.

b) O(s) ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, referido no subitem 8.1.d, para a comprovação de Qualificação técnico-Profissional, deverá (ao) ser fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA ou

Termo de Referência 113

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA/RJ 2021106742
CPF 118.035.617-04
Matr. 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



CAU , comprovando aptidão para desempenho de atividade de características iguais ou semelhantes ao do objeto desta licitação no que se refere a (s) parcela (s) de maior relevância conforme itens da planilha orçamentária.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **sem desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. O objeto, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará na modalidade de licitação, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer o serviço de Construção do Centro Integrado de Saúde, Bairro Penedo, Itatiaia-Rj.

DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO COM BDI (23,54%)
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 234.300,71
MOVIMENTAÇÃO TERRA	R\$ 63.550,92
FUNDAÇÃO	R\$ 312.369,23
ESTRUTURA	R\$ 61.145,18
VEDAÇÕES	R\$ 722.404,79
COBERTURA E ESTRUTURA DA COBERTURA	R\$ 607.360,57
PISO E REVESTIMENTO	R\$ 581.368,52
ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELA	R\$ 187.760,64
INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 521.884,27
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 269.027,80
GASES	R\$ 387.104,02
ÁGUA QUENTE	R\$ 59.037,37
ÁREA EXTERNA	R\$ 403.760,73
INCÊNDIO	R\$ 10.262,41
ITENS COMPLEMENTARES	R\$ 343.933,36
Total	R\$ 4.765.270,52

Termo de Referência 12/13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA-RJ 2021406742
CPF 115.835.617-04
Matr. 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Itatiaia não possui Plano de Contratações Anual (PCA). O atendimento da necessidade anteriormente descrita está previsto no (a):

- Plano Plurianual (PPA), 2022-2025;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), 2025;
- Lei Orçamentária Anual (LOA), 2025.

Itatiaia, 01 de agosto de 2025.

João Lucas de Freitas Barboza
Matrícula: 45.266
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Giane Aparecida Gioia
Matrícula: 44.509
Secretaria Municipal de Saúde

Giane Aparecida Gioia
Secretaria de Saúde
Matrícula: 44.509

Termo de Referência 13/13

Avenida dos Expedicionários, nº 389, Centro – CEP: 27580-000
Tel: (24) 3352-1587
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA/RJ 2021106742
CPF: 115.038.617-04
Matr: 45.266/PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO / PLANTAS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA: Centro de Saúde Integrada – Penedo.

OBJETIVO: Construção de Centro de Saúde Integrado, centro odontológico e fisioterápico, no bairro de Penedo (Nova Penedo).

LOCAL: Av. Nova Penedo – próximo ao pórtico – Penedo – Itatiaia – RJ.

DATA: 03 de junho de 2025.

DA INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente memorial e especificações têm por finalidade complementar e apresentar maiores informações a respeito da construção centro de saúde integrada no bairro Penedo, no endereço Av. Nova Penedo – Próximo ao pórtico – Penedo – Itatiaia – RJ. Este documento visa estabelecer as diretrizes e fixar características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços supracitados, tendo como referência o projeto arquitetônico e o orçamento encaminhados em conjunto. Deverão ser colocadas placas de identificação de obra, do convênio e da Construtora.

DOS ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS

Deverá ser apresentado orçamento e cronograma conforme planilha, considerando as informações projetuais constantes neste memorial e no projeto arquitetônico de referência, para a execução dos serviços propostos.

DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A empreiteira será responsável por acidentes e ou danos causados a empregados ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra.

A empreiteira deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis.

DAS LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Faz parte da presente especificação, independente de transcrição:

- As leis Federais, Estaduais e Municipais.
- As Normas da ABNT
- As normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de água e esgoto, Gás etc.

DO PREPOSTO

A contratante nomeará um preposto que a representará perante a proprietária da obra e a fiscalização, que terá plenos poderes para discutir com a fiscalização todos os problemas da obra.

O preposto deverá ser Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil ou ter as atribuições legais para a obra ou serviço, devidamente registrado no CAU ou CREA, respectivamente.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETH M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



DA FISCALIZAÇÃO

Durante as obras, a CONTRATANTE manterá um responsável do Departamento Técnico no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que porventura surgirem, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

DO CONTROLE DE QUALIDADE

Todo material a ser aplicado na obra será de primeira qualidade, submetido à aprovação pela CONTRATANTE, assim como os serviços executados.

Os materiais e serviços deverão satisfazer as normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste memorial.

DA CADERNETA DE OCORRÊNCIA

A empreiteira manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a contratada e a CONTRATANTE. As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da empreiteira e pela Fiscalização.

DO REGISTRO NO CREA OU CAU

A contratada providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA - RJ, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou no CAU - RJ sob Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM PENEDO

Todos os materiais utilizados na obra e equipamentos a serem instalados deverão ser de boa qualidade e aprovados pela fiscalização.

Os quantitativos descritos e as medidas apresentadas deverão ser verificados "in loco", assim como os materiais especificados de acordo e coerentes com a planilha orçamentária e execução da obra. Tendo em vista as características do projeto.

PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES

A CONTRATADA deverá fornecer projeto arquitetônico completo em nível executivo, incluindo paginação de montagem das placas modulares das paredes, forros e detalhes em geral.

A planta executiva de iluminação, deverá ser baseada e aprimorada através do Estudo Preliminar fornecido pela CONTRATANTE, mas devidamente compatibilizada com a paginação das placas de forro, a fim de que se mantenham as especificações técnicas de lumens adequados, bem como os alinhamentos corretos para a boa estética.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETIN, D.A.R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



A CONTRATADA também deverá fornecer projetos complementares de topografia, estrutural, elétrica, hidrossanitário, dados, SPDA, AVAC, incêndio, estrutural do telhado, luminotécnica e paisagismo. Além de compatibilizar todas as disciplinas.

Ao fim da obra, deverá ser entregue o projeto de *as built* de arquitetura e instalações, ao CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os projetos seguindo as leis e normas vigentes específicas como:

- Lei Nº 8080/90; portaria Nº 2226/2009.
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 9077 - Saídas de emergência em edificações.
- NBR 6492 - Representação de projetos arquitetônicos.
- NBR 15575 - Desempenho de edificações habitacionais (incluindo aspectos acústicos, térmicos e de durabilidade).
- NBR 15965 - Classificação e informação na construção civil.
- NBR 12721 - Avaliação de custos unitários de construção.
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 5626 - Instalações prediais de água fria.
- NBR 10844 - Rede de distribuição de gases medicinais.
- NBR 12188 - Sistemas de drenagem de águas pluviais.
- NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 14653 - Avaliação de bens (aplicada a edificações).
- NBR 12142 - Elaboração de projetos de ventilação em ambientes construídos.
- NBR 14037 - Manutenção de edificações.
- NBR 12692 - Equipamentos de proteção contra incêndio.
- NBR 12194 - Luminotécnica para ambientes internos (adequada para unidades de saúde).
- NBR 16401 - Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários.
- Normas Específicas para Unidades de Saúde
- RDC ANVISA 50/2002 - Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- RDC ANVISA 307/2002 - Diretrizes para a construção, reforma, ampliação e adequação física de estabelecimentos de saúde.
- NBR 12188 - Redes de gases medicinais, sistemas de aspiração e vácuo.
- NBR 13969 - Tanques sépticos para tratamento de esgoto em locais onde há produção de resíduos hospitalares.
- NBR 13532 - Elaboração de planos de segurança contra incêndio.
- Lei nº 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.
- Decreto nº 9.451/2018 - Regulamenta a acessibilidade em edificações públicas e privadas.
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (relevante para gerenciamento de resíduos hospitalares).
- Código de Obras do Município - Cada município possui um código de obras que regula projetos e construções locais.
- Instruções Técnicas dos Corpos de Bombeiros - Cada estado tem suas próprias instruções técnicas.
- NBR 13434 - Sinalização de segurança contra incêndio.
- NBR 9441 - Sistema de controle de fumaça.
- NBR 15219 - Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio.
- Resolução CONAMA 307/2002 - Gerenciamento de resíduos da construção civil.
- NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental.
- Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais.
- NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

3

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE



- NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.
- Manual de Estruturas da Saúde (Ministério da Saúde) - Diretrizes específicas para unidades de saúde.
- Portaria GM/MS 2606/2022 - Aprovação de projetos arquitetônicos e de engenharia de saúde pública.

EXECUÇÃO DE OBRA – MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS

PROJETOS – A CONTRATADA deverá fornecer projeto estrutural completo em nível executivo, incluindo paginação de montagem das placas modulares das paredes, forros e detalhes em geral. Também deverá fornecer projetos complementares de topografia, elétrica, hidrossanitário, dados, SPDA, AVAC, incêndio, estrutural do telhado, luminotécnica e paisagismo. Além de compatibilizar todas as disciplinas. Ao fim da obra, deverá ser entregue o projeto de *as built* de arquitetura e instalações, ao CONTRATANTE.

PLACA DE OBRA – Deverá ser colocada placa de obra conforme especificação de placa padrão da PMI (Prefeitura Municipal de Itatiaia), com identificação da obra, local/endereço e informação da contratada para execução da obra, e com o nome do seu respectivo responsável técnico.

ANDAIME – Deverão ser alugados andaimes para realização da pintura da parte externa e interna da edificação a ser construída, contemplada na planilha orçamentária, pintura do forro na parte interna e instalação da estrutura e telhas da cobertura.

MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO – A obra será dirigida por engenheiro ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA ou CAU, respectivamente. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada. A PMI poderá exigir do CONSTRUTOR a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância dos Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo e Especificações de Materiais e Serviços, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final das obras.

DESCARTE – Deverão ser alugadas caçambas para descarte do entulho gerado em obra. Estão previstos aluguel de 10 unidades de caçamba com volume de 5m³ cada

BARRACÃO DE OBRA – Deverá ser construído barracão de obra para uso dos funcionários da CONTRATADA e armazenamento de materiais, que sigam as normas técnicas e trabalhistas vigentes.

CONTAINERS: A CONTRATADA deverá fornecer aluguel de container para banheiros e armazenamento dos equipamentos e materiais de maior valor.

TAPUME – Será instalado tapume de vedação ao redor do perímetro total externo do terreno durante o andamento das obras respeitando as especificações do material conforme planilha orçamentária.

PREPARO DE TERRENO / TERRAPLANAGEM – Preparo mecânico de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,50m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação mecânica. Em locais que haja necessidade de aterramento maior que 0,20m, o material aterrado deve ser compactado em camadas de 30 cm em 30 cm, para reforço do local que receberá o reforço estrutural.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitaitaia@hotmail.com/smsitaitaia@gmail.com – site: www.itaitaia.rj.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DIOGO MARCELINO DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

2 - ÁREA INTERNA

FUNDAÇÃO

O método construtivo deverá ser o de laje radier única. A laje deverá ser iniciada somente após a preparação do terreno, que inclui a limpeza da área e a perfeita compactação do solo. Em seguida, é feita a marcação da fundação, onde serão posicionadas as formas para a laje.

Durante a concretagem da fundação será realizado o controle tecnológico das estruturas e da laje do piso, utilizando corpos de prova e rompimento em uma empresa especializada, afim de garantir que o material utilizado na construção atenda aos requisitos de projeto, assegurando a segurança, durabilidade e qualidade da estrutura.

A armadura de aço deverá ser posicionada de acordo com o projeto estrutural utilizando lona e camada de brita drenante, o concreto de mínimo 25 MPA, lançado sobre essa armadura.

Deverá ser garantida a cura adequada do concreto, para que ele atinja a resistência necessária. Por fim, após o tempo de cura, a laje pode ser utilizada como base para a construção das paredes e demais estruturas da edificação.

VEDAÇÕES E SUAS ESTRUTURAS

As estruturas e as vedações deverão ser montadas conforme projeto executivo de montagem. As placas são de alumínio ACM ou similar, fixadas em estrutura de perfis metálicos (similares a estrutura de *dry wall* ou placas cimentícias). Entre as placas, deverão ser instalados revestimento termoacústicos, como lã de vidro, lã de rocha ou similares.

As placas cimentícias, deverão ser utilizadas nas fachadas para vedarem o vão das telhas, acompanhando a inclinação do telhado e fixadas em estrutura do próprio modulado em ACM.

ESTRUTURA INDEPENDENTE DO TELHADO

A estrutura do telhado será metálica e independente, e deverá seguir o projeto executivo estrutural.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E GASES MEDICINAIS

As instalações deverão seguir projeto executivo, utilizando-se sempre material de boa qualidade e dimensionamentos corretos. Os encanamentos hidráulicos e de esgoto deverão ser sempre embutidos na modulação de ACM. As tubulações de gases medicinais obrigatoriamente deverão ser embutidas nas salas de urgência.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / DADOS / SPDA

As instalações deverão seguir projeto executivo, utilizando-se sempre material de boa qualidade e dimensionamentos corretos. As tubulações de elétrica deverão ser sempre embutidos na modulação de ACM, com exceção para a área de recepção que poderá ser aparente.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETH M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

FOLHA Nº	PMI
36	
PROCESSO Nº	VISTO
8064/25	

INSTALAÇÕES MECÂNICAS DE AVAC

As instalações de AVAC deverão seguir projeto executivo. Os ares-condicionados serão de modelo split dimensionados pelo volume cúbico do ambiente. As áreas ambulatoriais e de urgência, deverão constar, além dos ares-condicionados, sistema de exaustão mecânica com filtragem. O ambiente da Recepção, não terá ar-condicionado, somente ventilação mecânica e sistema de fluxo cruzado natural de ar.

INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

Será instalado sistema contra incêndio conforme especificado em projeto. Além disso, serão instalados extintores conforme, e se forem exigidos pelos bombeiros.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Deve-se impermeabilizar faixa contínua na laje radier, mínimo 30 cm de largura, em todo perímetro onde os painéis modulares forem fixados, utilizando impermeabilizante asfáltico ou argamassa polimérica, mínimo 3 demãos. Todas as calhas e platibandas que receberão águas da chuva, também deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica. A laje dos banheiros deverá ser impermeabilizada com argamassa polimérica, mínimo de 3 demãos cruzadas.

ILUMINAÇÃO

INTERNA

Luminárias de embutir com lâmpadas tubulares de led. Refletores e luminárias específicas para ambientes hospitalares. Luminárias pendentes para iluminação da recepção e outros conforme projeto luminotécnico.

EXTERNA

Serão instalados postes de iluminação em led, no estacionamento.

Serão instalados refletores de chão para iluminação dos painéis de ripados de madeira do paisagismo, incluindo letreiro com nomenclatura da UPA.

Serão instalados outros refletores próximos as saídas e entradas, ou pontos de interesse, se necessários, conforme projeto de luminotécnica.

ÁREAS MOLHADAS

BANHEIROS PCD

1. Ralo 10X10cm inox;
2. Bacia com caixa acoplada acessível PCD, branca, sem furo, inclusive assento;
3. Lavatório com coluna suspensa, incluindo válvula cromada, torneira acessível PCD, sifão flexível de pvc de copo;
4. Espelho com inclinação adequada, 0,50x0,70m;
5. Pavimentação com revestimento vinílico de alta durabilidade, utilizando rodapé e bem fixado para não deixar ondulações mínimo 3mm de espessura;
6. Revestimento das paredes serão o prolongamento do piso vinílico até a altura de 0,80m ;
7. Instalação de barras de apoio, mínimo 2, conforme projeto executivo;
8. Iluminação adequada seguindo lúmens do projeto de luminotécnica;
9. Forro modulado em ACM;

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARELLI DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



10. Porta de madeira de lei semi-oca padrão compatível com modulação ACM, sem visor.

BANHEIRO MASCULINO E FEMININO ABERTOS AO PÚBLICO

1. Ralo 10X10cm inox;
2. Bacias com caixas acopladas, brancas, inclusive assento;
3. Bancada seca de aço inoxidável sem apoio;
4. Cuba de aço inoxidável de embutir com válvula 3 ½ de 40 x 34 x 12;
5. Espelho com largura da bancada e altura de 0,60m;
6. Pavimentação com revestimento vinílico de alta durabilidade, mínimo 3mm de espessura;
7. Revestimento das paredes serão o prolongamento do piso vinílico até a altura de 0,80m ;
8. Iluminação adequada seguindo lúmens do projeto de luminotécnica;
9. Forro modulado em ACM;
10. Porta de madeira de lei semi-oca padrão compatível com modulação ACM, sem visor.
11. Divisórias utilizando painel modular ACM;
12. Portas das cabines, madeira de lei semi-oca, padrão de boa qualidade com fechadura de fácil manejo e demonstrativo de uso (ocupado/livre).

BANHEIRO MASCULINO E FEMININO FUNCIONÁRIOS

1. Ralo 10X10cm inox;
2. Bacias com caixas acopladas, brancas, inclusive assento;
3. Bancada seca de aço inoxidável sem apoio;
4. Cuba de aço inoxidável de embutir com válvula 3 ½ de 40 x 34 x 12;
5. Espelho com largura da bancada e altura de 0,60m;
6. Pavimentação com revestimento vinílico de alta durabilidade e rodapé, mínimo 3mm de espessura;
7. Revestimento das paredes serão o prolongamento do piso vinílico até a altura de 0,80m;
8. Iluminação adequada seguindo lúmens do projeto de luminotécnica;
9. Forro modulado em ACM;
10. Porta de madeira de lei semi-oca compatível com modulação ACM, sem visor.
11. Divisórias utilizando painel modular ACM;
12. Portas das cabines, madeira de lei semi-oca, padrão de boa qualidade com fechadura de fácil manejo e demonstrativo de uso (ocupado/livre).
13. Portas dos boxes de madeira de lei-semi oca, padrão de boa qualidade com fechadura de fácil manejo.
14. Instalação de armário roupeiro de aço, aproximadamente 8 portas, com Pitão para cadeados.

COPA

1. Bancada seca de aço inoxidável nas dimensões do projeto executivo;
2. Cuba de inox de embutir 0,50x0,40m retangular, polida, válvula cromada, torneira alta de mesa inox para cozinha, de fácil acionamento, sifão flexível de pvc de copo;
3. Passa prato com janela de alumínio tipo guilhotina com visor de vidro, conforme projeto executivo.

DML

1. Todos os depósitos de material de limpeza, deverão constar com tanque de louça, branco, mínimo de 31l, torneira inox para tanque, de parede, com acionamento facilitado, incluindo válvula cromada com tampa e sifão flexível de copo em pvc;

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETTI M/DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº 8.064/2025	VISTO

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

FOLHA Nº 37	PMI
PROCESSO Nº 8069125	VISTO Raf

2. Revestimento das paredes serão o prolongamento do piso vinílico até a altura de 0,80m, em todo o perímetro do compartimento:

HIGIENIZAÇÃO

1. Bancada seca de aço inoxidável, nas dimensões do projeto executivo;
2. Cuba de inox de embutir 0,50x0,40m retangular, polida, válvula cromada, torneira alta de mesa inox para cozinha, de fácil acionamento, sifão flexível de pvc de copo;
3. Revestimento das paredes serão o prolongamento do piso vinílico até a altura de 0,80m, em todo o perímetro do compartimento;

SALA DE URGÊNCIA

1. Bancadas seca de aço inoxidável, nas dimensões do projeto executivo;
2. Cubas de inox de embutir 0,50x0,40m retangular, polida, válvula cromada, torneira alta de mesa inox para cozinha, de fácil acionamento, sifão flexível de pvc de copo;
3. Revestimento das paredes serão o prolongamento do piso vinílico até a altura de 0,80m, em todo o perímetro do compartimento.

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

CONTRAPISO

O contrapiso será executado pela Contratante, e será em argamassa de cimento e espessura de aproximadamente 0,05m. Tal procedimento deverá ser acompanhado pela Contratada para que não ocorra diferenças entre as juntas de dilatação e ou reclamações futuras de desnível e ou deformações. Após a cura do concreto, o contrapiso deverá ser polido para que o piso vinílico não “fotografe” as imperfeições.

PISO VINÍLICO

O piso vinílico deverá ser de alta durabilidade, cor cinza, com espessura mínima de 3mm. Deverá ser aplicado por mão de obra qualificada utilizando primer e cola específica para vinílico.

RODAPÉ

Executar os rodapés hospitalares sem ângulos retos, para que não haja acúmulo de sujeira, com altura de até 0,10m, em vinílico, utilizando soprador térmico para efetuar cantos curvos (infinito) e testeira.

REVESTIMENTOS DE PAINÉIS INTERNOS

Revestimentos de paredes só ocorrerão nas áreas molhadas e serão de material vinílico, o mesmo do piso, com altura de 0,80m, seguindo mesma forma de instalação do rodapé, para maior proteção das placas de ACM.

RODAMEIOS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO

Áreas que poderão receber impacto de macas ou similares, deverão receber rodameios vinílicos flexíveis de alta resistência, com 20cm de altura, e poderá ser fixado com fita dupla face ou cola de piso vinílico, a uma altura especificada em projeto executivo.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013

E-mail: smsitatieiaia@hotmail.com/smsitatieiaia@gmail.com – site: www.itatieiaia.ro

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU/RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

BATE-MACAS

Serão utilizadas bate-macas nas paredes internas dos corredores na cor branca.

FORROS

Será de modulados de ACM, similar as paredes.

ESQUADRIAS, SERRALHERIA E VIDROS

PORTAS E JANELAS

Serão seguidos padrão compatível com a modulação em ACM. A exceção são as portas dos boxes de banho, e bacias sanitárias dos banheiros, serão utilizados porta de madeira de lei semi-oca padrão simples, contendo dobradiças e trinco, os passa-prato serão utilizados janelas tipo guilhotina com vidro igual nas expedições das farmácias, padrão simples, contendo ferragens e pistões para fechamento com cadeados.

JANELA DOS BANHEIROS

As janelas serão de basculante de alumínio natural com as dimensões de 60cm x 60cm, utilizando a colocação, ferragens e acessórios.

PORTA DE ENTRADA NA RECEPÇÃO E PORTA PARA RADIOLOGIA

Serão utilizadas portas para recepção ABS rígido de alto impacto, já para as portas da radiologia serão utilizados portas especiais para radiologia.

ESPELHOS

Os espelhos deverão ser instalados conforme descrito em projeto executivo, e no item Áreas Molhadas.

COMUNICAÇÃO VISUAL

PLACAS E SINALIZADORES

Deverão ser instaladas placas de rota de fuga, extintores, riscos, nomenclatura dos ambientes, entre outros, conforme projeto executivo arquitetônico e incêndio.

LETREIRO

Instalação de letreiro com dizeres: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – PENEDO, ou similar, em letras de aço inox, conforme detalhe em projeto executivo arquitetônico. Instalado sobre painel de ripado de madeira, próximo a entrada principal.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETTI M. D. R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU/RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

FOLHA Nº	PMI
38	
PROCESSO Nº	VISTO
8064/25	

3 - ÁREA EXTERNA

COBERTURA

A cobertura deverá ser feita com telhas trapezoidais de galvalume, instaladas sobre estrutura metálica independente, conforme projeto de estrutura.

PINTURA

PLACAS MODULARES EXTERNAS

As placas de ACM deverão ser entregues pelo fornecedor, com pintura industrial de epóxi. Após instaladas, as placas das fachadas deverão ser pintadas de tinta esmalte sintético, padrão standard ou superior, na cor verde escuro, fosca, com altura de 1,20m.

ESTRUTURA DE AÇO PARA O TELHADO

Todas as peças estruturais de aço, deverão receber tratamento anticorrosivo, utilizando-se primer apropriado de base sintética, de alta aderência ao metal, com no mínimo 2 demãos, preferencialmente utilizando-se de pistola para pintura de ar comprimido. Este tratamento deverá ser feito antes da instalação das peças. Após a instalação, deverá ser executada pintura final, com esmalte sintético a base de água ou solvente, standard ou superior, na cor preto fosco, com no mínimo 2 demãos.

PAINÉIS EXTERNOS RIPADOS DE MADEIRA

Os painéis ripados de pinus, componentes estes do paisagismo, deverão receber tratamento com inseticida para cupim, e 2 demãos de stain protetor, com proteção UV, cor castanho.

PLACAS CIMENTÍCIAS PARA FECHAMENTO DO TELHADO

As placas cimentícias, utilizadas nas fachadas para vedarem o vão das telhas, deverão ser pintadas de tinta acrílica, standard ou superior, cor cinza escuro fosca, mínimo de 3 demãos, após aplicação de selador.

ÁREA TÉCNICA EXTERNA

LIXO CONVENCIONAL / LIXO CONTAMINADO / SL. GERADOR E BOMBA

Piso de concreto armado com contrapiso liso, porta de alumínio preto anodizado c/ veneziana, alvenaria em bloco de concreto aparente frisado com pintura externa branca e faixa verde de altura 1,20m. Cobertura com telha metálica e calha embutida, não aparente.

Na sala de bomba e gerador, deverão ser instalados gerador de aproximadamente 50kva, e bomba de ½ cavalo de potência, conforme projeto de elétrica, para acionamento de torneiras que utilizarão água armazenada da chuva em cisterna sob área técnica.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013

E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

SISTEMA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA

Será instalado sistema de captação de água vinda das calhas de alguns telhados posteriores, com armazenamento em cisterna de pvc de 5000l, enterrada sob área técnica, está sendo ligada ao mínimo de 3 torneiras de jardim, de aço, dispostas no terreno, para rega de jardim, bombeadas por bomba periférica de aproximadamente ½ cavalo de potência, conforme projeto executivo de hidráulica.

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO EFLUENTES CONTAMINADOS

Será instalado sistema de ETE específico para unidades hospitalares, sob área técnica, conforme especificado em projeto executivo de esgotamento.

CAIXA D'ÁGUA

Será instalada um reservatório metálico impermeabilizado, utilizando base de concreto para fixá-lo na base, com mínimo de 40.000l para 50 m³ conforme projeto executivo de hidráulica, cor branca, com detalhe em faixa na cor verde escuro.

MUROS

Serão feito uma fundação com pilulitos, baldrame e vigas de amarração para estabilidades do muro com altura de 2,00m, a alvenaria será de bloco aparente sem emboço e sem tinta, mas será necessário utilizar chapim de concreto no estilo de pingadeira para não deixar a água escorrer na alvenaria.

11

PAISAGISMO

Canteiros de jardins com desenhos especificados em projetos, devidamente confeccionados para boa drenagem e solo com terra preta adubada, para plantação de espécies de Cluseas topiadas nos perímetros dos canteiros, grama Amendoim, pinheiros Pinus Patula, Pinus Caribae ou Pinus Elliotii na parte frontal, pinheiro Araucária no canteiro central do estacionamento posterior. Flores de Hibisco e Esponjinha. Conforme especificado em projeto de paisagismo.

Painéis de ripados de madeira pinus, devidamente tratada e estruturada, instalados em canteiros conforme dimensionamento e posicionamento do projeto executivo.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

INTERTRAVADO

O intertravado deverá ser instalado em toda a área externa, estacionamento, circulação e área técnica. Modelo trapezoidal na cor cinza. Fazer a base e a sub-base para o assentamento adequado do intertravado.

CALÇADAS

Serão executadas calçadas de concreto armado no perímetro da construção, com largura de 1,00m, acabamento liso, com devidas juntas de dilatação.

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013

E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

DIOGO MARETTI M. DA R. E. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: 484475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

FOLHA Nº	PMI
39	
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/25	<i>[Signature]</i>

4 – OUTROS SERVIÇOS E MATERIAIS

LIMPEZA

O canteiro de obra deverá ser limpo continuamente ao longo do prazo de obras.

Ao término do contrato, antes da entrega final, deverá ocorrer limpeza final com mão de obra especializada.

12

[Signature]

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI

Diogo Maretti M. da Rocha B. do Rego
Matrícula: 44.864
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Avenida dos Expedicionários, nº 389 – Centro, Itatiaia Tel: 3352-1587/3352-3013
E-mail: smsitatiaia@hotmail.com/smsitatiaia@gmail.com – site: www.itatiaia.rj.gov.br

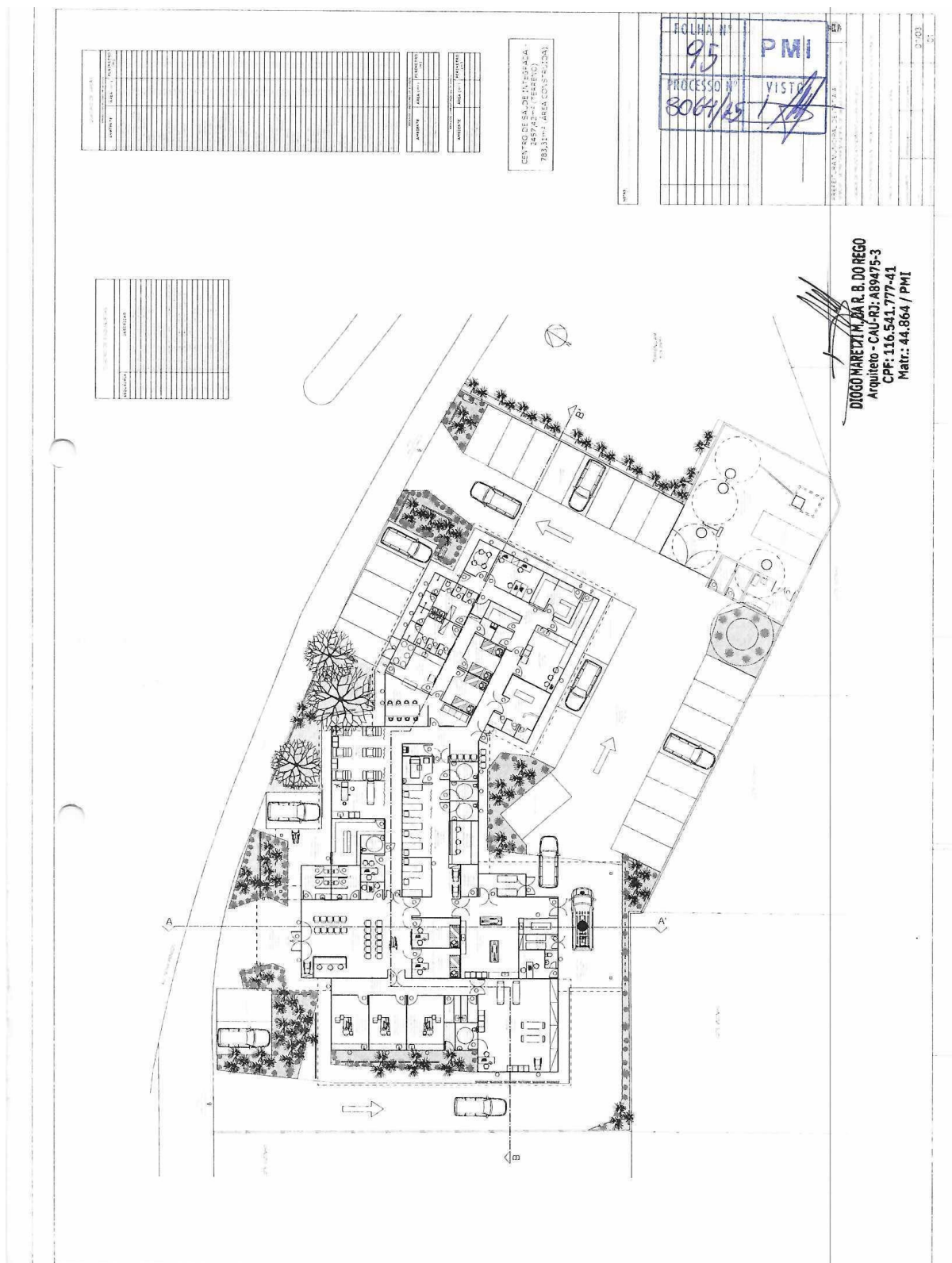
[Signature]
DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

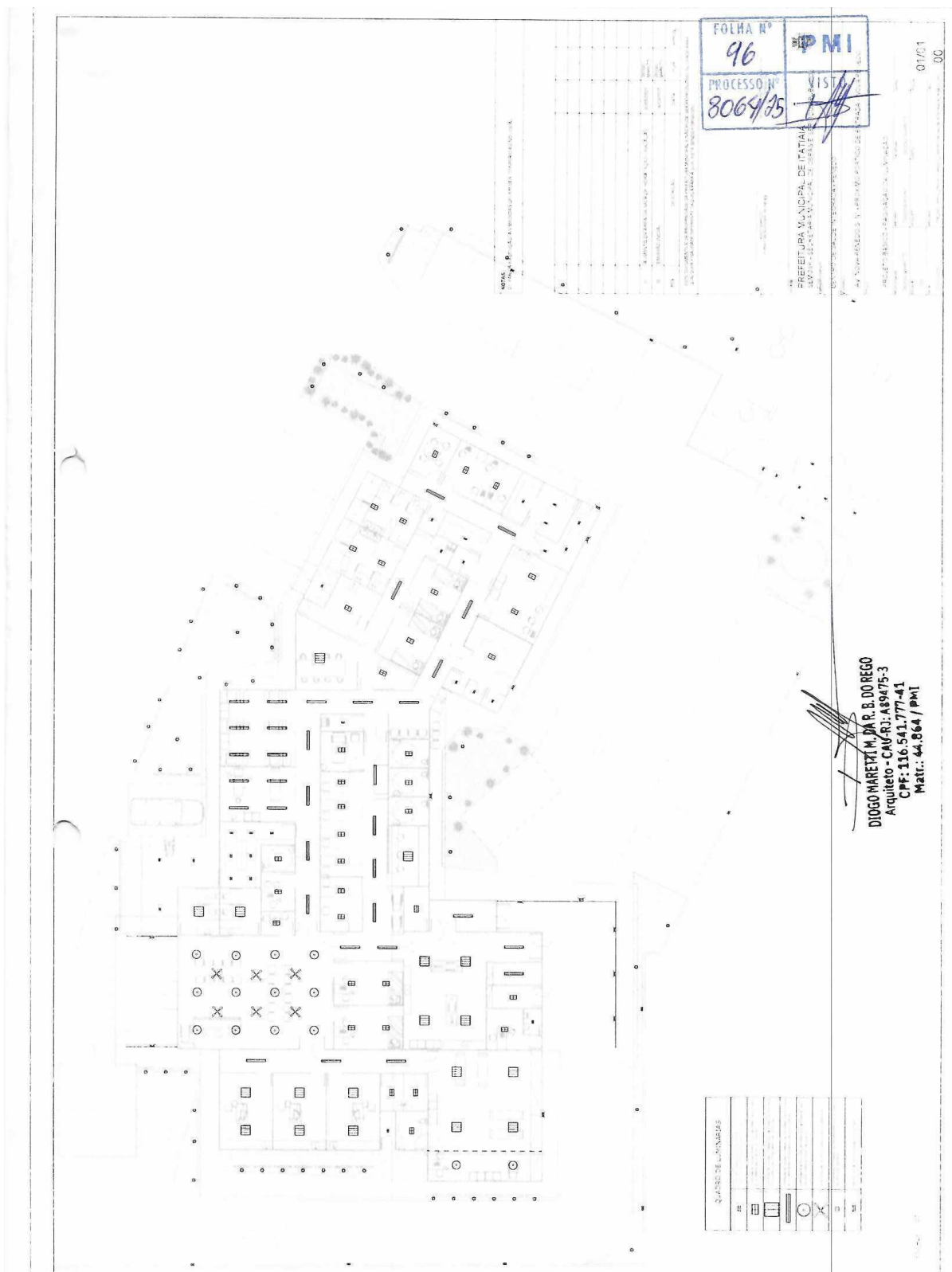




**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO III
MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

À equipe de apoio/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência Eletrônica nº _____/2025 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total **de R\$ _____ (valor por extenso)**, já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante Legal)



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO IV

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º ____/2025**

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador
(a) da Cédula de Identidade _____, podendo praticar todos os atos inerentes ao
referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

(Local e data)

(Nome completo e assinatura do (s) representante (s)
legal da empresa)

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º ____/2025

Nome completo do representante legal: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____, licitante _____ (nome empresarial), CNPJ: _____ interessado em participar da Concorrência Eletrônica n.º ____/2025, sob as penas da lei firmo o seguinte:

1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e legislação vigente e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 3 deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º - C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º - D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.
- f) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.
- g) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

4 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

DECLARO, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL
QUE ATESTE O ATENDIMENTO, PELO LICITANTE, DOS ÍNDICES ECONÔMICOS
PREVISTOS NESTE EDITAL**

Nome completo: _____ RG nº: _____ CPF
nº: _____ CRC nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o
licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da
Concorrência Eletrônica nº ____/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura profissional da área contábil)

CRC Nº

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço patrimonial, devidamente assinados pelo Contador.



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO VII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

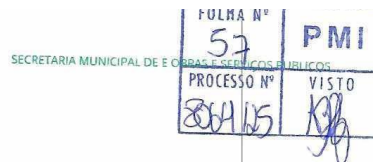


PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obras: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº: 8.064/2025
Município/UF: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
EMOP 04/2025



1- CANTEIRO DE OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI	
1.1	EMOP	02 020 0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA TIPO BANNER/PLÔTER C ONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 308,69	8,00	R\$ 2.471,92	R\$ 3.053,80	
1.2	EMOP	02 005 0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MÓDULO METÁLICO (CAVEL) PISCINOTÓRIO C/ACV MED APROX 2,30M LARG 6,00M COMPR E 2,50M ALT CHAPAS ACO C/IN REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL INCLUINDO INST ELETR HIDR OSSANITARIAS SUPRDO ACESSÓRIOS 1 BACIA SANITÁRIA E 1 LAVATO RIO EXCL TRANSP (04 005 0300) CARGA E DESCARGA (04 013 0015)	UNXMES	R\$ 1.250,00	10,00	R\$ 12.500,00	R\$ 15.442,50	
1.3	EMOP	02 004 0005-0	BARRACAO OBRA C/ DIVISAO INTERNA PISCINOTÓRIO E ALUGUEIRO P/ SO TABUAS MAD 3x2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTACADAMENTO PEG AS MAD 3x3x4 1/2" PAREDES C/ CHAPAS MAD COMPENSADA PROVA D'AGUA 10MM ESP COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FERROCIMENTO EXCL PINT E LIGACOES PROVISORIAS REAPROVEITADO 6 VEZES ESPACO EN TRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT INERTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 1%-GRAMPO E ROSETA DE MADEIRA 36%-DESGASTE DIVERSAS	M2	R\$ 454,18	10,00	R\$ 4.541,80	R\$ 5.610,93	
1.4	EMOP	04 005 0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02 005, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04 013 0015)	UNXKM	R\$ 38,77	25,00	R\$ 969,25	R\$ 1.197,41	
1.5	EMOP	04 013 0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2 005 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 102,65	2,00	R\$ 205,30	R\$ 253,62	
1.6	EMOP	02 015 0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA CAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 4.800,49	1,00	R\$ 4.800,49	R\$ 5.930,52	
1.7	EMOP	02 016 0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA EM BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE 100A, CARGA 3KW, 200CV EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 2.418,03	1,00	R\$ 2.418,03	R\$ 2.987,23	
1.8	EMOP	02 002 0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECCAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,8MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRACAMENTO DE MADEIRA UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 30,45	465,98	R\$ 14.798,09	R\$ 18.281,56	
1.9	EMOP	01 018 0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A P ROJECCAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 3,90	775,95	R\$ 3.026,20	R\$ 3.738,56	
1.10	EMOP	04 014 0095-0	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 500 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 362,47	10,00	R\$ 3.624,70	R\$ 4.477,95	
1.11	EMOP	05 005 0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	R\$ 33,54	80,00	R\$ 2.691,26	R\$ 3.324,70	
1.12	EMOP	05 005 0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	R\$ 147,84	80,00	R\$ 11.827,20	R\$ 14.611,32	
1.13	EMOP	05 005 0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05 005 0008)	M2	R\$ 4,60	8,00	R\$ 36,80	R\$ 45,46	
1.14	EMOP	04 021 0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERT ICAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 1,05	16,00	R\$ 16,80	R\$ 20,75	
1.15	EMOP	04 020 0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04 021 0010)	M2XKM	R\$ 0,21	800,00	R\$ 168,00	R\$ 207,54	

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 115.035.617.04

DIOGO MARRETTI DA R. S. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº: 8.064/2025
Municipal UF: RJ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

ITEM	EMOP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
1.16	EMOP	05 008 0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 8,31	16,00	R\$ 132,96	R\$ 164,26
1.17	EMOP	01 050 0035-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTATANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMADURA E DETALHES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 79,52	775,95	R\$ 61.703,54	R\$ 76.228,55
1.18	EMOP	01 050 0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 16,32	775,95	R\$ 12.663,50	R\$ 15.644,48
1.19	EMOP	01 050 0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 5,34	775,95	R\$ 4.143,57	R\$ 5.118,96
1.20	EMOP	01 050 0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 9,02	775,95	R\$ 6.999,05	R\$ 8.646,63
1.21	EMOP	01 050 0082-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEMETRIA PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 13,66	775,95	R\$ 10.599,47	R\$ 13.094,56
1.22	EMOP	01 050 0128-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, EM PREDIOS COM ÁREA DE ATÉ 500M2 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 14,96	775,95	R\$ 11.608,21	R\$ 14.340,78
1.23	EMOP	01 050 0222-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO), INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, COM ÁREA ATÉ 1.000M2 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 1,14	775,95	R\$ 884,58	R\$ 1.092,81
1.24	EMOP	01 050 0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	R\$ 9,73	775,95	R\$ 7.549,99	R\$ 9.327,25
1.25	EMOP	05 105 0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 4.913,92	0,50	R\$ 2.456,96	R\$ 3.035,32
1.26	EMOP	05 105 0132-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 52.448,00	0,13	R\$ 6.818,24	R\$ 8.423,25
TOTAL							R\$ 189.855,96	R\$ 234.300,71

2. MOVIMENTO DE TERRA

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
2.1	EMOP	01 008 0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 1,68	2457,42	R\$ 4.128,46	R\$ 5.100,29
2.2	EMOP	03 010 0019-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADORA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL DE 2000S, CILINDROS, REBOCADOR POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA, 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 9,79	245,73	R\$ 2.405,99	R\$ 2.971,08
2.3	EMOP	03 010 0049-0	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO ESCAVACÃO O CARGA, TRANSPORTE A 30KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA CONSIDERANDO O VOLUME NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE 1.00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 99,57	245,73	R\$ 24.467,33	R\$ 30.226,93
2.4	EMOP	03 001 0001-1	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE O ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 70,70	153,30	R\$ 10.838,31	R\$ 13.389,54
2.5	EMOP	03 013 0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 43,67	130,80	R\$ 5.712,03	R\$ 7.056,64
2.6	EMOP	03 001 0099-0	ESCAVACÃO E REATERRO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 51,15	51,59	R\$ 2.638,82	R\$ 3.259,99
2.7	EMOP	03 001 0001-1	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE O ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 70,70	1,82	R\$ 128,66	R\$ 158,69
2.8	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2024	M3	R\$ 1,71	77,59	R\$ 132,67	R\$ 163,90
2.9	EMOP	03 013 0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 43,67	22,50	R\$ 982,57	R\$ 1.213,86
TOTAL							R\$ 51.441,62	R\$ 63.550,92

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CRECA/RJ: 262.110.8742
CPF: 115.035.617-04
Matr.º 45.266/PMI

DIOGO MAREZZI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU/RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município: U.F. PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/0025



3- FUNDAÇÃO								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
FUNDAÇÃO								
3.1	EMOP	11 013 0135-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS CONFORME O ITEM 11 004 0022 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MACIÇO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 2.571,47	47,58	R\$ 122.350,54	R\$ 151.151,85
3.2	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_12/2019	M	R\$ 152,00	360,00	R\$ 54.720,00	R\$ 67.601,08
3.3	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	R\$ 50,16	54,00	R\$ 3.248,54	R\$ 4.013,38
3.4	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	R\$ 1,04	540,00	R\$ 561,60	R\$ 693,80
3.5	EMOP	01 001 0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDADA EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP" TESTE, MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	R\$ 25,66	45,78	R\$ 1.174,71	R\$ 1.451,23
3.6	EMOP	16 033 0002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO M ODIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS, APLICADO A FIO EM DUAS DEMÃO, CONSUMO DE 1,00M2/DEMÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 56,83	56,79	R\$ 3.227,37	R\$ 3.987,09
BASE								
3.7	EMOP	05 058 0020-0	LONA DE POLIETILENO, 0,012 TERREIRO, COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 1,76	775,95	R\$ 1.365,67	R\$ 1.687,14
3.8	EMOP	11 023 0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM FORNECIMENTO	KG	R\$ 8,52	1163,93	R\$ 10.033,63	R\$ 12.394,80
3.9	EMOP	11 025 0006-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 723,85	77,60	R\$ 56.167,14	R\$ 69.386,88
TOTAL							R\$ 252.848,70	R\$ 312.355,23
4- ESTRUTURA								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
4.1	EMOP	11 016 0100-0	ESTRUTURA METÁLICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFÍCIOS, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACÕES E FIXAÇÕES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	R\$ 36,18	1368,00	R\$ 49.494,24	R\$ 61.145,18
TOTAL							R\$ 49.494,24	R\$ 61.145,18

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA/RJ: 2021106742

DIOGO MARETTI, CAR. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/UF: PENEDO-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EMOP 04/2025

6. VEDAÇÕES								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 001 -	PAINEL EASYCLEAN RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA C/PAINEL DE ALUM COMPOSTO SENDO DUAS LÂMINAS DE ALUM C0.21MM ESP PINTURA EM SUPERPOLESTER NO SISTEMA COL COATING ESP DO COMPOSTO DE 4MM ADICAO DE LÁ MINERAL OU SIMILAR PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RÍGIDO) INCL SUBE ESTRUTURA ALUM E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS COLOCACAO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	R\$ 325,00	1784,57	R\$ 573.485,25	R\$ 708.483,67
5.2	EMOP	13 160 0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LENÇOL DE CHUMBO, 2MM DE ESPESURA ASSENTE SOBRE COMPENSADO DE MADEIRA DE 8MM, INCLUSIVE EN TARGUMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-DESPESAS DIVERSAS	M2	R\$ 1.567,26	7,19	R\$ 11.268,52	R\$ 13.921,12
TOTAL							R\$ 584.753,77	R\$ 722.404,79

6. COBERTURA E ESTRUTURA PARA COBERTURA								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
6.1	EMOP	11 016 0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM OUSAS OU MAIS AGUAS, COM TRELCAS, TERCAS, TIRANTES ETC SOBRE APOIO EXCLUSIVO ESTES PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO O U METALICA VASO ATE 15M CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO D E PINTURA ANTIOXIDO EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS FORNECI MENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	M2	R\$ 263,03	1082,52	R\$ 284.735,23	R\$ 351.761,90
6.2	EMOP	11 016 0100-0	ESTRUTURA METALICA COM ACO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIF ICACAOES PILARES VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS ESCADAS PATAM ARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO PERDAS E PINTURA DE TRAT AMENTO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIG ACOES E FIXACOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	R\$ 36,18	1184,00	R\$ 42.837,12	R\$ 52.920,97
6.3	EMOP	16 005 0007-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGI TUDINAL DE 0,20M FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"x250MM COM ROSCA EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEIRA MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 86,20	1082,52	R\$ 93.313,32	R\$ 116.279,15
6.4	EMOP	16 033 0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO M ODIFICADO PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS APLICADO A FRIO EM DUAS DEMAS, CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 56,93	775,95	R\$ 44.097,23	R\$ 54.477,71
6.5	EMOP	16 005 0018-0	CALHA DE GALVALUME 0,30M EM CHAPA DE ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 5%-REBITES ETC	M	R\$ 221,05	77,96	R\$ 17.144,33	R\$ 21.180,47
6.6	EMOP	16 004 0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC DN 88 INCLUSIVE E CONEXOES FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 97,41	44,00	R\$ 4.288,04	R\$ 5.294,97
6.7	EMOP	16 005 0028-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM FOR NECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES ETC	M	R\$ 96,10	54,29	R\$ 5.217,26	R\$ 6.445,40
TOTAL							R\$ 491.630,73	R\$ 607.360,57

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA

DIOGO MASETTI, DA R. B. DO REGO
Arquiteto - OAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/UF: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025



7- PISOS E REVESTIMENTO								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
7.1	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 5CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 60,01	775,95	R\$ 46.564,15	R\$ 57.526,09
7.2	EMOP	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO, HOMOGENEO, COM 2MM DE ESPESURA, REFORÇO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR) PARA ALTO TRAFEGO, FUNCIONANDO ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE, CONFORME ABNT NBR 14917 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 243,31	875,80	R\$ 213.090,09	R\$ 263.252,48
7.3	EMOP	13.390.0039-0	PISO VINILICO EM MANTAS COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO, HOMOGENEO, COM 2MM DE ESPESURA, PARA ALTO TRAFEGO, CONDUTIVO, COMPOSTO DE PARTICULAS DE CARBONO PARA USO EM SALAS DE CIRURGIA OU EM AREAS ONDE O CONTROLE DA CONDUTIVIDADE ELETRICA E NECESSARIO ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE, CONFORME ABNT NBR 14917 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 433,81	20,15	R\$ 8.741,27	R\$ 10.798,96
7.4	EMOP	13.390.0055-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO, COM 7,5CM DE ALTURA, PARA PISOS VINILICOS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 22,13	835,03	R\$ 18.479,21	R\$ 22.829,21
7.5	EMOP	13.390.0050-0	TESTEIRA EM MATERIAL VINILICO COM 8CM DE LARGURA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 42,25	835,03	R\$ 35.280,01	R\$ 43.584,92
7.6	EMOP	13.390.0070-0	SUPORTE CURVO E PERFIL DE ARREIMATE PARA PISO VINILICO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 64,22	835,03	R\$ 53.625,62	R\$ 66.249,09
7.7	SINAPI	98566	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃO, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) AF_09/2023	M2	R\$ 75,71	117,34	R\$ 8.863,61	R\$ 10.975,05
7.8	EMOP	13.196.0010-0	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP 8,5-9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" A CO GALVANIZADO ALUMÍNIO OU DE LIGAS DE ALUMÍNIO, ESP MINIMA 0,5MM, PINTURA ELETROSTÁTICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS, FIX EM ESTRUTURA SUPERIOR FORN E COLOCACAO	M2	R\$ 121,72	705,93	R\$ 85.925,79	R\$ 106.152,72
TOTAL							R\$ 470.591,35	R\$ 581.368,52

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ/2021108742

DIOGO MARETTI MOTA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ora
Processo nº
Município UF: PENEDO-RJ



PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMOP 04/2025

8. ESQUADRIAS DE PORTAS E JANELAS								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
8.1	EMOP	14.001.0085-0	PORTA EM ABS RÍGIDO DE ALTO IMPACTO TIPO VAI E VEM MEDINDO (1,80X2,10)M, COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS, VI-SOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESURA DE 3MM E PAR A-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA NA COR DA PORTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 5.407,76	2,00	R\$ 10.815,52	R\$ 13.381,49
8.2	EMOP	14.008.0050-0	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO REVESTIDA DE LENÇOL DE CHUMBO DE 2MM, COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS E FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R\$ 3.807,07	6,47	R\$ 24.631,74	R\$ 30.430,05
8.3	EMOP	14.007.0102-0	FERRAGENS PI PORTA DIVISORIAS, 1 FOLHA, REVESTIDAS MADEIRA OU LAMINADO VINILICO, CONSTATANDO FORN SICOLOC INCLUIDA FORN COLOC DIVISORIA DE FECHADURA EMBUTIR CILINDRO CENTRAL METAL, C/ ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA C/ DESPILHO CIRCULAR, METAL, C/ ACABAMENTO CROMADO, 1 FECHO EMBUTIR METAL, C/ CROMADO, 3 DOBRADICAS 3"X2 1/2", LATAO CROMADO, C/ PINO, BOLA E ANEIS DE LATAO	UN	R\$ 308,25	4,00	R\$ 1.233,00	R\$ 1.523,24
8.4	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 728,45	17,00	R\$ 12.349,65	R\$ 15.266,75
8.5	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 687,15	45,00	R\$ 30.921,75	R\$ 38.200,72
8.6	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 673,45	4,00	R\$ 2.693,80	R\$ 3.327,92
8.7	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 666,84	10,00	R\$ 6.668,40	R\$ 8.238,14
8.8	EMOP	14.003.0200-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDIDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIL SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURAS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 35%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M2	R\$ 1.267,70	16,80	R\$ 21.297,36	R\$ 26.310,75
8.9	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR DUAS DEMACS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 52,94	126,21	R\$ 6.681,55	R\$ 8.254,38
8.10	EMOP	17.017.0120-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A OL, E O BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMACS DE ACABAMENTO SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 9,48	126,21	R\$ 1.193,94	R\$ 1.474,89
8.11	EMOP	14.007.0185-0	FERRAGENS PI PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/BANDEIRA E 2 PAINES FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONST. DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLAS HIDRAULICAS DE PISQ/VI DE ITEM 14.007.0150	UN	R\$ 1.382,23	10,00	R\$ 13.822,30	R\$ 17.076,06
8.12	EMOP	14.007.0057-0	FERRAGENS PI PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIIR INTERNA, CONSTATANDO DE FORN SICOLOC (ESTA INCLUIDA NO FORN E COLOC DAS ESQUADRIAS), DE - FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL, C/ ACABAMENTO CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA EM METAL, C/ ACABAMENTO CROMADO, - ROSETA EM METAL, C/ ACABAMENTO CROMADO, - 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2 1/2", COM PINO E BOLA DE LATAO	UN	R\$ 104,97	78,00	R\$ 8.187,66	R\$ 10.115,03

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Penedo - RJ, 02/05/2024

DIOGO MARINHO DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº: PENEDO-RJ
Municipal/UF:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

JANELAS DE PVC E BLINDEX									
8.13	EMOP	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 1 ORD EM E BASCULA INFERIOR FIXA EM PERFIS SÉRIE 28 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 23%-ANODIZAÇÃO E ACESSÓRIOS	M2	R\$	479,62	3,24	R\$	1.553,96
8.14	EMOP	14.003.0153-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUIHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVO ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS EM PERFIS SÉRIE 23 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 36%-ANODIZAÇÃO E ACESSÓRIOS	M2	R\$	543,28	10,15	R\$	5.514,08
8.15	EMOP	14.004.0048-0	VIDRO JATEADO COM 4MM DE ESPESURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 10%-MATERIAL PARA FIXAÇÃO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	253,43	3,24	R\$	821,11
8.16	EMOP	14.004.0070-0	VIDRO LAMINADO SIMPLES COM ESPESURA DE 8MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 10%-MATERIAL PARA FIXAÇÃO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	383,22	7,15	R\$	2.740,92
8.17	EMOP	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANÇA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 5%-PERDAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	39,39	21,78	R\$	857,91
TOTAL								R\$	151.983,75
								R\$	187.760,84

9- INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI	
GERAL									
9.1	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTACÃO DE 225KVA, 13.8KV-220/127V, INSTALADA EM PLATAFORMA, AO TEMPO PADRÃO ENEL, INCLUSIVE CABINE DE MEDIDAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	68.787,43	1,00	R\$	68.787,43
9.2	EMOP	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADE, TIPO C FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	867,28	2,00	R\$	1.734,56
9.3	EMOP	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 85MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	164,91	160,00	R\$	16.491,00
9.4	EMOP	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 50MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	136,58	50,00	R\$	6.829,00
9.5	EMOP	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL 4", SENDO DIÂMETRO INTERNO 102MM FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE A VISO "PERIGO" C/FO GUIA DE ACO GALV REVEST PVC, CONFORME ABNT NBR 13887 E 13896, LANC DIR SOLO, INCL CONEXÕES E KIT VEDAG	M	R\$	46,71	200,00	R\$	9.342,00
9.6	EMOP	15.017.0180-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE UM CABO A BARRAMENTO FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 120 A 185MM2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	42,71	12,00	R\$	512,52
9.7	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO, DE 19MMX10M FORNECIMENTO	UN	R\$	19,55	3,00	R\$	58,65
9.8	SINAPI	104755	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	R\$	45,30	4,00	R\$	181,20
9.9	EMOP	15.009.0143-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚCLEO MOLE, CLASSE 2, S/ ECAO CIRCULAR DE 50MM2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	45,26	50,00	R\$	2.313,00
9.10	EMOP	15.007.0206-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	99,95	1,00	R\$	99,95
9.11	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	T	R\$	58,89	4,00	R\$	235,56
9.12	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMÉRICA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	47,28	1,00	R\$	47,28
9.13	EMOP	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	240,76	1,00	R\$	240,76
9.14	EMOP	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 150A, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1.542,48	2,00	R\$	3.084,96
9.15	EMOP	15.018.0320-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, EM ACO, COM TAMPA PARA FUSADA, DE 30X30CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	113,64	4,00	R\$	454,56

JORGE LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA/RJ: 2021106742
CPF: 119.035.617-04

DIOGO MARTELLI DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº
Município/UF PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



EMOP 04/2025									
9.16	EMOP	18.028.0025.0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 225KVA, ABRIGADA, CLASSE 15KV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V/60HZ, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 33.133,43	1,00	R\$ 33.133,43	R\$	40.833,03
9.17	EMOP	18.045.0010.0	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR, COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLU SIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 758,64	2,00	R\$ 1.517,28	R\$	1.874,44
9.18	EMOP	15.018.0498.0	ELETROCALHA PERFORADA, COM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-CONEXÕES	M	R\$ 79,47	100,00	R\$ 7.947,00	R\$	9.817,72
9.19	EMOP	05.105.0112.0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 4.913,92	1,50	R\$ 7.370,88	R\$	9.105,98
9.20	EMOP	05.105.0154.0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$ 3.080,64	1,50	R\$ 4.590,96	R\$	5.671,67
ILUMINAÇÃO EXTERNA									
9.21	EMOP	11.048.0020.1	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 802,13	0,88	R\$ 529,87	R\$	654,60
9.22	EMOP	11.004.0020.1	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVIANDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 76,90	46,00	R\$ 3.537,40	R\$	4.370,10
9.23	EMOP	08.089.0125.0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, LINHA DUPLA DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL SUBTERRANEAS, DIAM NOMINAL 3", SENDO DIAM INT 75MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/PO GUIA DE ACO GALV REVEST PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC DIR SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDACAO	M	R\$ 67,42	100,00	R\$ 6.742,00	R\$	8.329,08
9.24	EMOP	18.045.0010.0	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR, COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLU SIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 758,64	22,00	R\$ 16.690,08	R\$	20.518,92
9.25	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2025_PS	UN	R\$ 193,30	22,00	R\$ 4.252,60	R\$	5.253,66
9.26	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2025_PS	UN	R\$ 354,29	22,00	R\$ 7.794,38	R\$	9.629,17
9.27	EMOP	21.031.0015.0	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA TIPO FAUL-OFF, TE NSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W O U 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A, CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV, PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEV ENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RICLUZ 66 E ANSI C136-10, NO QUE COUBER FORNECIMENTO	UN	R\$ 23,74	22,00	R\$ 522,28	R\$	645,22
9.28	EMOP	15.008.0157.0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, BIPOLAR 2X2,5MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 8,85	300,00	R\$ 2.855,00	R\$	3.279,98
9.29	EMOP	19.004.0080.2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL DO LOJA APROXIMADAMENTE 7,00M, ANVILÃO DE GIRO DE 180º MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	R\$ 66,61	16,00	R\$ 1.065,76	R\$	1.316,63
9.30	EMOP	19.004.0001.2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA 50%-FILTRO 15%-SEGURO TOTAL	H	R\$ 175,48	16,00	R\$ 2.807,68	R\$	3.468,80
9.31	SINAPI	38769	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO 100 X 150 CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UN	R\$ 41,23	6,00	R\$ 247,38	R\$	305,61

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ 2021106742
CPF: 116.541.777-41

DIOGO MARETTI N. BAR. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A39475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864/PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/Uf: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



EMOP 04/2025 ILUMINAÇÃO INTERNA										
9.32	EMOP	18 027 0482-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA-CHAFINRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 4 X 9 W FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	149,49	20,00	R\$	2.989,80	R\$ 3.693,59
9.33	EMOP	18 027 0330-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA-CHAFINRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W F. ORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	327,65	9,00	R\$	2.948,55	R\$ 3.643,00
9.34	EMOP	18 027 0310-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA-CHAFINRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W F. ORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	195,97	44,00	R\$	8.622,58	R\$ 10.652,45
9.35	SINAPI	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	R\$	10,64	15,00	R\$	159,60	R\$ 197,16
9.36	EMOP	18 027 0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LÂMPADAS EM LED FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	69,03	8,00	R\$	552,24	R\$ 682,23
9.37	EMOP	18 027 0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA-CHAFINRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W F. ORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	136,71	8,00	R\$	1.109,68	R\$ 1.370,88
INSTALAÇÕES E CABEAMENTO										
9.38	EMOP	15 008 0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	4,42	500,00	R\$	2.210,00	R\$ 2.730,23
9.39	EMOP	15 008 0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	4,42	500,00	R\$	2.210,00	R\$ 2.730,23
9.40	EMOP	15 008 0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	6,19	500,00	R\$	3.095,00	R\$ 3.823,56
9.41	COMPOSIÇÃO	COMP 002-	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EMBUTIDO EM DRYWALL, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO EM PLACA PRE-MOLDADAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	368,52	40,00	R\$	14.740,95	R\$ 18.210,96
9.42	EMOP	15 019 0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4X12" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	6,80	40,00	R\$	392,00	R\$ 484,27
9.43	COMPOSIÇÃO	COMP 003-	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUZAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO EM PLACA PRE-MOLDADAS DE DRYWALL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	293,84	100,00	R\$	29.384,00	R\$ 36.300,99
9.44	COMPOSIÇÃO	COMP 003-	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUZAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO EM PLACA PRE-MOLDADAS DE DRYWALL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	263,84	30,00	R\$	8.815,20	R\$ 10.880,29
9.45	EMOP	15 045 0091-0	CORTE E COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM EXCLUSIVE A PEÇA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	9,91	30,00	R\$	297,30	R\$ 367,28
9.46	EMOP	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	R\$	4.840,88	8,00	R\$	38.727,04	R\$ 47.843,38
9.47	EMOP	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	R\$	3.326,96	8,00	R\$	26.615,68	R\$ 32.881,01
9.48	EMOP	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	R\$	2.995,75	14,00	R\$	41.940,50	R\$ 51.813,29

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 145.035.617-04

DIOGO MARINHO DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/UF: PENEDO-RJ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

SPDA									
9.49	EMOP	15 018 0310-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM ACO COM TAMPA PARAFUSADA DE 20X20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	74,33	2,00	R\$	148,66
9.50	EMOP	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00 AF_12/2020	UN	R\$	1.135,47	10,00	R\$	11.354,70
9.51	EMOP	15 007 0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE C, OMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	52,88	10,00	R\$	528,80
9.52	EMOP	99989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	R\$	132,17	4,00	R\$	528,68
9.53	EMOP	99988	MASTRO 1" X 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	R\$	158,02	4,00	R\$	632,08
9.54	EMOP	104745	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	R\$	30,27	20,00	R\$	605,40
9.55	EMOP	21 027 0060-0	CABO DE ALUMÍNIO, SECAO DE 35MM2 FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NU ENCOORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPPE), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74 FORNECIMENTO	M	R\$	6,48	250,00	R\$	1.620,00
9.56	EMOP	21 028 0350-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SECAO DE 50MM2 FORMADO POR CONDUTORES E FIOS DE COBRE NU ENCOORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPPE), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR 7286 ABNT NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ-74 FORNECIMENTO	M	R\$	42,52	150,00	R\$	6.378,00
9.57	EMOP	99984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	R\$	72,38	50,00	R\$	3.619,00
9.58	EMOP	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	UN	R\$	8,07	50,00	R\$	403,50
TOTAL								R\$	521.884,27

10-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI
LOUÇAS E METAIS								
10.1	EMOP	05 105 0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	R\$	4.913,92	0,50	R\$ 2.456,96 R\$ 3.035,32
10.2	EMOP	18 016 0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4" INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIM ENTO E COLOCAÇÃO 3% -DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	182,09	5,00	R\$ 810,45 R\$ 1.001,22
10.3	EMOP	18 016 0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4" INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIM ENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	166,03	10,00	R\$ 1.660,30 R\$ 2.051,13
10.4	EMOP	18 016 0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4" INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIM ENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	131,87	5,00	R\$ 659,35 R\$ 814,56
10.5	EMOP	18 002 0090-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA CONVENCIONAL,CONFORME ABNT N BR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	R\$	642,48	5,00	R\$ 3.212,40 R\$ 3.968,59
10.6	EMOP	18 003 0013-0	VALVULA DE DESCARGA EXTERNA ACIONAMENTO POR ALAVANCA,COM REGULAGEM DE TEMPO DE DESCARGA E VAZAO,BITOLA DE 1 1/4",PARA PRESSAO DE SERVICIO ENTRE 2 A 40MCA, FORNECIMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1.575,82	5,00	R\$ 7.879,10 R\$ 9.733,84
10.7	EMOP	15 004 0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC D E 50MM,CONEXOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	258,32	5,00	R\$ 1.291,60 R\$ 1.595,84
10.8	EMOP	18 007 0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 12" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO FORNECIMENTO	UN	R\$	39,27	5,00	R\$ 196,35 R\$ 242,57
10.9	EMOP	18 002 0095-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACORLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	R\$	384,21	11,00	R\$ 4.006,31 R\$ 4.949,39
10.10	EMOP	18 006 0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	R\$	354,37	5,00	R\$ 1.771,85 R\$ 2.189,94

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 116.035.617-04

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAD-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ

E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/UF: PENEDO-RJ

PI ANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

10.11	EMOP	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "40 X 34 X 12" CM	UN	R\$	148,02	12,00	R\$	1.776,24	R\$	2.194,38
10.12	EMOP	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (55X45)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO FERRAGENS TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO, SIFAO DE 1"X1 1/4" E RABICHO EM PVC FORNECIMENTO	UN	R\$	197,14	4,00	R\$	788,56	R\$	974,16
10.13	EMOP	18.009.0079-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9 CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	R\$	34,92	9,00	R\$	314,28	R\$	388,26
10.14	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	28,83	9,00	R\$	259,47	R\$	320,54
10.15	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERRECO, COM T AMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LI GACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	86,54	9,00	R\$	778,86	R\$	962,20
10.16	COMPOSIÇÃO	COMP 004-	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M, ATE 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18 304 SUSPENSO SEM APOIO NA ALVENARIA SEM REVESTIMENTO FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	930,06	11,00	R\$	10.230,60	R\$	12.638,88
10.17	COMPOSIÇÃO	COMP 005-	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18 304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1 1/2" X 1 1/2", SUSPENSO SEM APOIOS DE ALVENARIA, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	2.587,78	9,00	R\$	23.290,02	R\$	28.772,49
10.18	COMPOSIÇÃO	COMP 005-	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M, EM CHAPA 18 304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1 1/2" X 1 1/2", SUSPENSO SEM APOIOS DE ALVENARIA, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	2.587,78	1,00	R\$	2.587,78	R\$	3.196,94
10.19	EMOP	18.025.0001-0	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, COM ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 5050, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO PRESSAO, COM 2 TORNEIRAS, VAZAO MINIMA DE 30L/h, CONFORME ABNT NBR 16236 FORNECIMENTO	UN	R\$	983,55	3,00	R\$	2.950,65	R\$	3.645,23
10.20	EMOP	18.034.0055-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL PARA AMBIENTES ATE 10M3 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	482,05	15,00	R\$	7.230,75	R\$	8.932,86
10.21	EMOP	18.009.0050-0	TORNEIRA PARA PIA, TIPO PAREDE, COM AREJADOR, 1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	R\$	126,65	11,00	R\$	1.393,15	R\$	1.721,09
10.22	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	28,83	14,00	R\$	403,62	R\$	496,63
10.23	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETTRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E V QUANTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	R\$	101,90	4,00	R\$	407,60	R\$	603,64
10.24	EMOP	18.006.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	R\$	29,25	2,00	R\$	58,50	R\$	72,27
10.25	SINAPI	89929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	R\$	521,45	3,00	R\$	1.564,38	R\$	1.932,83

LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CRGA-RJ/2021105742
CPF: 142.035.547-04

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obr: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDÓ
Processo nº
Município/UF: PENEDÓ-RJ

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMOP 04/2025

INSTALAÇÕES

10 26	EMOP	15 004 0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DA VALVULA) COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC D E 50MM CONEXÕES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	258,32	5,00	R\$	1.291,60	R\$	1.595,64
10 27	EMOP	15 004 0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) COMPREENDENDO 3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXÕES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	193,41	5,00	R\$	967,05	R\$	1.194,60
10 28	EMOP	15 004 0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES), PAVIMENTO ELEVADO, COMPREEND O INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM C/CONEXÕES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LANCADA DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONE XÕES EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	367,85	11,00	R\$	4.376,35	R\$	5.406,54
10 29	EMOP	15 004 0053-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	229,80	9,00	R\$	2.068,20	R\$	2.555,05
10 30	EMOP	15 003 0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) , INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	28,83	9,00	R\$	259,47	R\$	320,54
10 31	EMOP	15 029 0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIAMETRO DE 3/4" FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	68,77	18,00	R\$	1.237,38	R\$	1.526,26
10 32	EMOP	15 003 0361-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	32,95	4,00	R\$	131,80	R\$	162,82
10 33	EMOP	15 014 0005-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 16MM PARA USO MEDICINAL INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXÕES E LIMPEZA EXCLUSIVE E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18 050)	M	R\$	135,40	25,00	R\$	3.385,00	R\$	4.161,62
10 34	EMOP	15 014 0010-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM PARA USO MEDICINAL INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXÕES E LIMPEZA EXCLUSIVE E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO(VIDE FAMILIA 18 050) 5%-LAVAGEM TESTE COM GAS, ETC 8,15%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI(3%), LAVAGEM, TESTE COM GAS, ETC(15%)	M	R\$	158,67	25,00	R\$	3.966,75	R\$	4.900,52
10 35	EMOP	06 014 0057-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBULO MACICO(7X10X20CM), E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M) DE 0,60X0,60X1,00M EXCLUSIVE TAM PAUTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM V OLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMA SSA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1.543,02	4,00	R\$	6.172,08	R\$	7.624,98
10 36	EMOP	20 028 0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORA, EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	209,74	4,00	R\$	838,96	R\$	1.036,45
10 37	EMOP	06 272 0002-0	TUBO PVC CONFORME ABNT NBR 7362 PARA ESGOTO SANITARIO, COM DI AMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA FORNECIME NTO	M	R\$	27,80	200,00	R\$	5.560,00	R\$	6.868,82
10 38	EMOP	06 271 0064-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 50MM FORNECIMENTO	M	R\$	11,13	100,00	R\$	1.113,00	R\$	1.375,00
10 39	EMOP	06 271 0061-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	M	R\$	3,25	75,00	R\$	243,75	R\$	301,12
10 40	EMOP	06 001 0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC COM JUNTA ELASTICA, PARA COL ETOR DE ESGOTOS COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM ATERRIO E SOCA, ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	9,61	200,00	R\$	1.922,00	R\$	2.374,43
10 41	EMOP	06 001 0250-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, C OM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA A CERTO DE FUNDO DE VALA COLOCACAO NA VALA MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PR OPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	3,37	100,00	R\$	337,00	R\$	416,32
10 42	EMOP	15 004 0255-0	BEBEDOURO ELETTRICO TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO) COMPREENDENDO 2 VARAS DE ELTODU TO PVC DE 3/4" COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXÕES INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	405,82	6,00	R\$	2.440,92	R\$	3.015,51

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA-RJ: 2021106742
CPF: 415.035.617-04

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Municipal: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

ESGOTO									
10.43	EMOP	15 002 0080-0	CAIXA DE CORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TUJOS MACIÇOS(7X10X20CM) EM PAREDES DE UMA VERT. 20M, MEDINDO 0.80X0.30X0.30 M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM ESPESURA DE 1,5CM, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1.745,47	1,00	R\$	1.745,47
10.44	EMOP	20 028 0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETOIRA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESURA DE 8CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	209,74	1,28	R\$	268,46
10.45	EMOP	15 001 0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUJOS MACIÇOS(7X10X20CM) EM PAREDES DE MEIA VEZ COM DIMENSÕES DE 0.80X0.80X0.40M ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 REVESTIDA INTERNA EM NTE COM A MESMA ARGAMASSA COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	534,83	3,00	R\$	1.604,49
10.46	EMOP	06 272 0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7382, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA FORNCEIMETO	M	R\$	27,80	200,00	R\$	5.560,00
CHEGADA DE AGUA A CAIXA D'AGUA E PRUMADA PRINCIPAL									
10.47	EMOP	18 021 0100-0	RESERVATORIO METALICO CONSTR. CHAPA ACO CARBONO ASTM A-36, C/ APAC. P/50M3, P/AGUA POTAVEL, ESTILO TACA, COLUNA, CHEIA ACO US- SAC 41 OU COR-400, INCL. ENCANAMENTO INT. ESCADAS (INT. E EXT.) E NTRADA E SAIDAS SUPORTE CHAVE ELTRICA DRENO AUTO LIMPANTE, 6 LARDA CORPO DE PROTECAO CORRIMAO SUPERIOR, ESCALVACAO E BASE D CONCRETO ARMADO C/CK 25MPA, EXCL. FUNDACOES FORN E COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	88.574,75	1,00	R\$	88.574,75
10.48	EMOP	15 036 0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM SOLDAVEL INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RABGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-CONEXOES E EMENDAS	M	R\$	12,04	100,00	R\$	1.204,00
10.49	EMOP	15 036 0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM SOLDAVEL INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RABGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-CONEXOES E EMENDAS	M	R\$	17,12	100,00	R\$	1.712,00
10.50	EMOP	15 030 0032-0	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM FORNCEIMETO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	44,47	5,00	R\$	222,35
10.51	EMOP	15 030 0034-0	REGISTRO EM ESFERA EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 32MM FORNCEIMETO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	51,67	50,00	R\$	2.583,50
TOTAL								R\$	217.765,94
								R\$	289.027,80

11- GASES									
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL	TOTAL C/ BDI	
11.1	EMOP	18 050 0200-0	PAINEL MODULAR GASES MEDIC. PLEITO HOSPITALAR, COMPR. 1,00M, ALT. 0,30M, 3 MODULOS INDEP. CONTEENDO 3 SAIDAS P/ GASES, SENDO 01 SAIDA OXIG. 1 SAIDA P/AR COMPRIM. E 1 SAIDA VACUO. CONF. RDC-50 ANVISAMINIST DA SAUDE E ABNT NBR 12188-4 TOMADAS ELETR. 110V, 1 TOMADA ELETR. 220V, 1 CHAMADA ENFERMAGEM, 1 LUMINARIA DE ESCANÇO, 1 INTERRUPTOR SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	2.021,07	6,00	R\$	12.126,42
11.2	EMOP	18 050 0210-0	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS PLEITO HOSPITALAR, COMPR. 1,45M, ALT. 0,30M, 3 MODULOS INDEPENDENTES CONTEENDO 9 SAIDAS P/ GASES, SENDO 2 SAIDAS OXIGENIO, 2 SAIDAS AR COMPRIMIDO, 2 SAIDAS VACUO, ANVISAMINIST (RDC 50-2002) ABNT NBR 12188-11 TOMADAS ELETRICAS 110V, 2 TOMADAS ELETRICAS 220V, 2 TOMADAS LOGICA, 1 CHAMADA A ENFERMAGEM, 1 LUMINARIA DE ESCANÇO, 1 INTERRUPTOR FORN INSTAL. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	2.494,87	4,00	R\$	9.979,40
11.3	EMOP	18 050 0005-0	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (SENTO DE OLEO, SISTEMA DU PLEX, COM RESERVATORIO HORIZONTAL, OU VERTICAL, VAZAO APROX. 20M3/H, 02 (DOIS) COMPRESSORES COM POTENCIA MEDIA DE APROX. 5HP, C/ APACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX. 500 LITROS, INCLUSIVE FILTROS, SECADORES, PAINEL ELTRICO CONFORME RDC 30 ANVISAMINIST RIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188 FORNEC. E ASSENT. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	125.191,79	2,00	R\$	250.383,58
11.4	EMOP	18 050 0100-0	PAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO, DIOXIDO DE CARBONO, OXIGENIO E VACUO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (PARA INSTALACAO VIDE FAMILIA 18 014) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	594,29	10,00	R\$	5.942,90
11.5	EMOP	15 014 0005-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM PARA USO MEDICINAL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXOES E LIMPEZA EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18 050)	M	R\$	135,40	100,00	R\$	13.540,00
11.6	SINAPI	103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2022	UN	R\$	30,52	20,00	R\$	610,40
11.7	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2022	UN	R\$	22,66	100,00	R\$	2.266,00
11.8	SINAPI	103847	LUXA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2022	UN	R\$	14,85	50,00	R\$	742,50

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CRÉA-RJ: 2021106742
CPF: 145.035.617-04

DIOGO MARET M. BAR. M. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FOLHA Nº	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/25	

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERENDO
Processo nº
Município/UF: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

EMOP 04/2025											
119	SINAPI	95248	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	R\$	38,10	10,00	R\$	381,00	R\$	470,68
1110	SINAPI	100788	KIT CAVALETE PARA GAS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	R\$	699,96	10,00	R\$	6.999,90	R\$	8.647,30
1111	EMOP	15 001 0056-0	ABRIGO P/2 BOTOES GAS DE 13KG EXCLUSIVE LIGACOES NAS DIM (1,00X0,50X1,10M) ALVENARIA TUOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1,6 PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 8CM AMBAS EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPa, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1,4, CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1 810,33	5,00	R\$	9.051,65	R\$	11.182,40
1112	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/PVC/PPR/CORBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE AF_09/2023	M	R\$	22,01	60,00	R\$	1.320,60	R\$	1.631,46
TOTAL								R\$	313.343,13	R\$	387.104,02

12 - ÁGUA QUENTE

12-ÁGUA QUENTE											
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/BDI			
ABRIGO											
12.1	EMOP	15 001 0056-0	ABRIGO P/2 BOTOJES GAS DE 13KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM (1,00X0,50X1,10M,ALVENARIA TUOLOS MACICOS (7X10X20CM),PARED E DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1,6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPE SSURA DE 8CM AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK-15MPA,COM ACABAMEN TO DE CIMENTADO,TRACO 1,4 CONFORME PROJETO TIPO N°2001/EMOP 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1 810,33	4,00	R\$	7.241,32	R\$	8.945,92
12.2	EMOP	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÇAMENTO AF_07/2019	M2	R\$	56,42	50,00	R\$	2.821,00	R\$	3.485,06
EQUIPAMENTOS											
12.3	EMOP	18 015 0037-0	AQUECEDOR A GAS DE ACUMULACAO,CAPACIDADE DE 100L,MODELO VERT ICAL,CORPO EM AÇO CARBONO FORNECIMENTO	UN	R\$	4 282,73	4,00	R\$	17.130,92	R\$	21.163,53
12.4	EMOP	15 003 0056-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AQUECEDOR A GAS ENCANADO,(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 8M DE TUBO DE C OBRE,CLASSE I DE 22MM,CONEXOES E CHAMINE DE ALUMINIO E VENEZ JANA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1 339,93	4,00	R\$	5.359,72	R\$	6.621,39
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - CHEGADA DA ÁGUA QUENTE ATÉ AQUECEDOR											
12.5	EMOP	08 271 0061-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,PARA ÁGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	M	R\$	3,25	100,00	R\$	325,00	R\$	401,50
12.6	EMOP	15 038 0301-0	CURVA 90° SOLDÁVEL,COM DIAMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	UN	R\$	2,61	10,00	R\$	26,10	R\$	32,24
12.7	EMOP	15 003 0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	28,83	10,00	R\$	288,30	R\$	356,16
12.8	EMOP	18 008 0074-0	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL TIPO BA NCA 1250 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CR OMADO FORNECIMENTO	UN	R\$	232,39	10,00	R\$	2.323,00	R\$	2.870,94

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CRÉA-RJ: 2021106742
CPF: 116.035.617-04

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: 89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/UF: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025



INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA QUENTE ATÉ O PONTO DE UTILIZAÇÃO									
12.9	EMOP	15 036 0003-0	TUBO DE CPVC RÍGIDO DIÂMETRO DE 28MM.SOLDÁVEL PARA ÁGUA QUENTE E FRIA EXCLUSIVE EMENDA CONEXÕES ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	30,84	140,00	R\$	5.333,96
12.10	SINAPI	89727	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	R\$	27,86	10,00	R\$	344,18
12.11	EMOP	18 009 0074-0	TORNEIRA PARA PIA COM MISTURADOR AQUECIDA, TUBO MOVEL TIPO BANCA 1256 OU SIMILAR, DE 1/2X17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	R\$	232,39	10,00	R\$	2.870,84
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
12.12	COMPOSIÇÃO	COMP 005	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ESTRUTURA DOS PAINÉIS DE VEDAÇÃO, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4" X 7,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO NAS PLACAS DE VEDAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	535,18	10,00	R\$	6.511,55
TOTAL								R\$	59.037,37

13- ÁREA EXTERNA									
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ BDI	
13.1	EMOP	58 002 0318-1	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO DE ACORDO COM O DER-RJ EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	R\$	2,26	1681,47	R\$	3.800,12
13.2	EMOP	03 009 0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$	93,58	84,07	R\$	7.867,27
13.3	EMOP	20 008 0015-0	SUB-BASE DE BRITA CORRIDA, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$	15,96	50,44	R\$	805,62
13.4	EMOP	06 085 0020-0	CAMADA VERTICAL, DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL ESTE PERCENTUAL, REFERE-SE A DESGASTE DE FERRAMENTAS	M3	R\$	204,79	50,44	R\$	10.329,60
13.5	EMOP	20 115 0013-0	PO-DE-PEDRA PARA REGIÃO DE BARRA MANSA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO	M3	R\$	85,80	67,26	R\$	5.770,65
13.6	EMOP	03 009 0003-0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 20CM, COM MACO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$	51,98	168,14	R\$	8.739,51
13.7	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM AF_10/2022	M2	R\$	91,63	1681,47	R\$	154.073,09
13.8	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM AF_01/2024	M2	R\$	22,40	163,09	R\$	3.653,21
13.9	EMOP	05 014 0057-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUAÇO MACIÇO (7X10X20CM), E M PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X1,00M, EXCLUSIVE TAM PA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA 3% -DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	1.543,02	3,00	R\$	4.629,06
								R\$	5.718,74

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CREA-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº: 8.064/2025
Município: PENEDO-RJ



PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMOP 04/2025

EMOP 04/2025											
13.10	EMOP	20 028 0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETOIRA EM CONCRETO ARMADO INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCAÇÃO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	209,74	3,00	R\$	629,22	R\$	777,33
13.11	EMOP	03.001 0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$	70,70	34,16	R\$	2.415,11	R\$	2.983,62
13.12	EMOP	03 013 0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$	43,67	34,16	R\$	1.491,76	R\$	1.842,92
13.13	EMOP	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5 4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	R\$	401,08	3,39	R\$	1.359,86	R\$	1.679,72
13.14	EMOP	11 013 0130-0	CONCRETO ARMADO FCK-20MPa INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA/CONDENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11 004 0022 60KG DE AÇO CA-50 INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E C COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$	2 559,47	21,50	R\$	56.052,39	R\$	69.247,12
13.15	EMOP	12 005 0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	89,10	452,00	R\$	40.273,20	R\$	49.753,51
13.16	EMOP	11 013 0006-0	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO APARENTE, COM ACABAMENTO DESEMPENHADO (22X10)CM CONFORME PROJETO TIPO Nº 6032/EMOP, FUNDO DO LOCAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	64,22	226,00	R\$	14.513,72	R\$	17.930,24
PAISAGISMO											
13.17	EMOP	09 001 0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$	15,62	273,47	R\$	4.271,60	R\$	5.277,13
13.18	EMOP	09 003 0067-0	ARVORE NATIVA TIPO SIBIPURVA, OITAPAU FERRO OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 3,00M DE ALTURA FORNECIMENTO	UN	R\$	320,00	10,00	R\$	3.200,00	R\$	3.953,28
13.19	SINAPI	20205	RIPA APARELHADA 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	R\$	4,05	200,00	R\$	810,00	R\$	1.000,67
13.20	EMOP	16 001 0119-0	RIPA DE MADEIRA APARELHADA DE 1,5X4CM FORNECIMENTO E COLOCAR AO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$	10,71	200,00	R\$	2.142,00	R\$	2.646,22
TOTAL								R\$	326.825,59	R\$	403.760,73

14- INCÊNDIO											
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	Q'JANT	TOTAL	TOTAL C/BDI			
14.1	EMOP	18 032 0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP), CLASSE A DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME A ABNT NBR 12693 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	194,25	8,00	R\$	1.554,00	R\$	1.919,81
14.2	EMOP	18 032 0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE PÓ QUIMICO, CLASSE BC DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	209,43	8,00	R\$	1.675,44	R\$	2.069,83
14.3	EMOP	17 040 0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS D E (0,70X0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA CONFORM E ABNT NBR 18820 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	44,23	8,00	R\$	353,84	R\$	437,13
14.4	EMOP	05 054 0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME EM P VC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT N BR 18820 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	11,67	10,00	R\$	116,70	R\$	144,17
14.5	EMOP	05 054 0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO, PARA SAIDA DE EMERGENCIA EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES A PROXIMADAS DE (10X20)CM, CONFORME ABNT NBR 18820 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	11,53	10,00	R\$	115,30	R\$	142,44
14.6	EMOP	18 027 0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL, COM 80 LAMPADAS EM LED, FORNECI MENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	69,03	10,00	R\$	690,30	R\$	852,79
14.7	EMOP	15 015 0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADR AO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$	380,14	10,00	R\$	3.801,40	R\$	4.696,24
TOTAL								R\$	8.308,98	R\$	10.262,41

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 0021106742
CPF: 115.035.617-04

DIOGO MARENTIM DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº: 8.064/2025
Município/UF: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

15- ITENS COMPLEMENTARES								
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT	TOTAL	TOTAL C/ RDI
15.1	EMOP	05 054 0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8) 1CM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 49,52	40,00	R\$ 1.980,80	R\$ 2.447,08
15.2	EMOP	13 205 0010-0	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DE ALTO IMPACTO ANTICHAMA E LAVAVEL, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REF. ORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 155,58	155,59	R\$ 30.430,29	R\$ 37.593,58
15.3	EMOP	05 055 0022-0	LETRA CAIXA DE AÇO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 30CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 3CM COM PINOS PARA FIXACAO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 197,34	32,00	R\$ 6.314,88	R\$ 7.801,40
15.4	EMOP	18 005 0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 45,84	10,00	R\$ 458,40	R\$ 566,30
15.5	EMOP	18 005 0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS PARA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 39,36	6,00	R\$ 236,16	R\$ 291,75
15.6	EMOP	18 005 0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 46,46	10,00	R\$ 464,60	R\$ 573,86
15.7	EMOP	18 016 0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 TUBO DE 1 1/4" INC. LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 131,87	3,00	R\$ 395,61	R\$ 488,73
15.8	EMOP	18 016 0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 TUBO DE 1 1/4" INC. LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 106,03	3,00	R\$ 498,09	R\$ 615,34
CIRTERNA/ SUMIDOURO/ RESERVATÓRIO E GERADOR								
15.9	EMOP	18 028 0313-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGENCIA, TRIFASICO, 38 0/220V, FREQUENCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUENCIA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO MANUAL E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 200 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 10H NA POTENCIA DE 115/92KVA (INTERMITENTE/CONTINUA) FORNECIMENTO	UN	R\$ 108.800,00	1,00	R\$ 108.800,00	R\$ 134.411,52
15.10	EMOP	15 008 0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 85MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 164,91	165,00	R\$ 30.508,35	R\$ 37.690,01
15.11	EMOP	15 008 0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 50MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 138,58	150,00	R\$ 20.487,00	R\$ 25.309,63
15.12	EMOP	15 017 0335-0	CONECTOR MECANICO PARA FUSAO FENDIDO(SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 51,55	10,00	R\$ 515,50	R\$ 636,84
15.13	EMOP	15 017 0175-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLA DE 95MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 35,80	10,00	R\$ 358,00	R\$ 442,27
15.14	EMOP	21 050 0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO, DE 19MMX10M FORNECIMENTO	UN	R\$ 19,56	5,80	R\$ 113,44	R\$ 140,14
15.15	EMOP	15 009 0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO, NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2,5, ECAO CIRCULAR DE 50MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	R\$ 46,26	50,00	R\$ 2.313,00	R\$ 2.857,48
15.16	EMOP	15 007 0206-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 96,95	10,00	R\$ 969,50	R\$ 1.197,72
15.17	EMOP	04 014 0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS EXCLUSIVAS O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	T	R\$ 58,88	4,00	R\$ 235,56	R\$ 291,01
15.18	EMOP	15 018 0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 47,28	10,00	R\$ 472,80	R\$ 584,09
15.19	EMOP	18 029 0070-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA PARA AGUAS SERVIDAS, DE 0,5CV, 110/220V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 8%-CORRENTE	UN	R\$ 2.686,94	1,00	R\$ 2.686,94	R\$ 3.319,44
15.20	EMOP	18 029 0105-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA(ROBUSTA) PARA AGUAS FECAIS/ESGOTOS DOMESTICOS, DE 0,5CV, 110/220V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 51%-PEDESTAL E CORRENTE	UN	R\$ 4.277,89	1,00	R\$ 4.277,89	R\$ 5.284,90
15.21	EMOP	15 002 0580-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IM-HOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 8.288,41	1,00	R\$ 8.288,41	R\$ 10.239,50
15.22	EMOP	15 002 0662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 2.280,11	1,00	R\$ 2.280,11	R\$ 2.816,84
15.23	EMOP	15 002 0669-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA MEDINDO 1200X2000MM EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVAS FOSSA E MANILHAS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	R\$ 2.478,73	1,00	R\$ 2.478,73	R\$ 3.062,22

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CRECA/RJ, 2021/08742

DIOGO MARETTIN BARRETO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
Processo nº:
Município/UF: PENEDO-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMOP 04/2025

CASA DE BOMBA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15.24	CONCRETO ARMADO FCK-25MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1.00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESGORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 2.571,47	R\$ 9,51
15.25	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS, APLICADO A FIO EM DUAS DEMADAS, CONSUMO DE 1,00M2/DEMAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 58,83	R\$ 18,84
15.26	LONA DE POLIETILENO/LONA TERREIRO/COM ESPESURA DE 0,20MM/PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 1,76	R\$ 170,71
15.27	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM FORNECIMENTO	KG	R\$ 8,62	R\$ 256,07
15.28	CONCRETO BOMBADO FCK-25MPa, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, O ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	R\$ 723,85	R\$ 17,07
15.29	ALVENARIA DE TUOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBO NO TRACO 1,8 EM PAREDES DE MEIA VEZIO 10M DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 66,37	R\$ 156,00
15.30	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO SEM AMIANTO, REFORCADA COM FIOS SINTETICOS (CRFS) COM ESPESURA DE 8MM EXCLUSIVE MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 46,78	R\$ 22,00
15.31	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3'X3' E 3'X4 1/2' EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESO URA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	R\$ 48,29	R\$ 22,00
TOTAL			R\$ 278.398,49	R\$ 343.933,38

BDI:	23,54%	TOTAL:	R\$3.857.270,44	R\$4.765.270,52
		VALOR BDI:	R\$908.000,08	
TOTAL C/BDI:			R\$4.765.270,52	

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA/RJ: 202/108742

DIOGO MARENZI M. DA R. M. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI

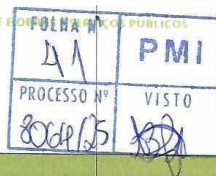


Obra:
Processo nº:
MunicipalUF:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDÓ
PENEDÓ-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025



Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO VIII

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1: CANTO DE OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
1.1	EMOP	02 020 0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PUBLICA TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	8,00	Placa Padrão PMI 2,00m x 4,00m = 8,00m²
1.2	EMOP	02 006 0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MÓDULO METÁLICO CAVEL) PRESCRITÓRIO CMC, MED APROX 2,30M LARG 6,00M COMPR E 2,50M ALT, CHAPAS ADO C/IN ERVURAS TRAPEZOIDAIS ISOLAMENTO TERMO-AUSTICO FORRO CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL INCLUINDO INST ELET HÍDR OSSANITARIAS SUPRIDO ACESSÓRIOS 1 BACA SANITÁRIA E 1 LAVATO RIO EXCL TRANSP (04 005 0300), CARGA E DESCARGA (04 013 0015)	UNXMES	10,00	Container para banheiros e armazenamentos dos equipamentos e materiais 01un x 10 meses
1.3	EMOP	04 005 0300-0	BARRACAO OBRA CIVILISAO INTERNA PRESCRITÓRIO E ALJUMENTO PI SO TABUAS MAD 3"X4 1/2" PAREDES CHAPAS MAD COMPENSADA PROVA D'AG UA 10MM ESP COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO EXCL PINT E LIGACÕES PROVISÓRIAS REAPROVEITADO 5 VEZES ESPACO EN TRE SOLO E PISO BARRACAO D'AVIDDO 3 DEPOSITOS DE MAT INERTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 1%-GRAMPO E ROSETA DE MADEIRA 30%-DESGASTAS DIVERSAS	M2	10,00	Barracão para escritório e locação dos projetos obra 10m²
1.4	EMOP	04 013 0015-0	TRANSPORTE DE CONTAINER SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02 006 EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04 013 0015)	UNXKM	25,00	ALUGUEL DE CONTAINER (01 CONTAINER X 25KM X IDA E VOLTA)
1.5	EMOP	02 015 0001-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02 006 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Carga e descarga do container 02 un, respectivamente
1.6	EMOP	02 016 0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVA OAO EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO 0 3% -DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Instalação provisória de água e esgoto
1.7	EMOP	02 032 0007-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA EM BAXA TENSAO PARA CANTO DE OBRAS MACHAVE 100A CARGA 3KW 20CV EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR 3% -DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Instalação provisória de energia
1.8	EMOP	01 018 0001-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECCAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA UTILIZADO 2 VEZES EXCLUSIVE PINTURA 3% -DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	485,98	Tapume de tela 220,90m comp x 2,20m altura
1.9	EMOP	04 014 0025-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE 3% -DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	775,95	Marcação da obra que sera construída 775,95m²
1.10	EMOP	05 006 0002-1	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	Retirada de entulho 10 caminhões
1.11	EMOP	05 006 0010-0	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PIPO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	80,00	Andaime 4,00m de altura x 02 torres x 10 meses
1.12	EMOP	05 006 0012-1	LOCAÇÃO DE RODÍZIOS DE FERRO PARA TORRE TUBULAR CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	80,00	Andaime 6 kits x 10 meses
1.13	EMOP	04 021 0010-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1" CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05 008 0008)	M2	8,00	Andaime 1,00m² área da madeira x 04 tabuas x 02 andaimes
1.14	EMOP	04 020 0122-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	16,00	Carga e descarga dos andaimes 02 x 2,00 x 2,00m x 02un
1.15	EMOP	05 008 0001-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04 021 0010)	M2XKM	800,00	Transporte dos andaimes 02 x 2,00 x 2,00m x 02un x 25km (01 ida + 01 volta)
1.16	EMOP	01 050 0035-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL, RECOBERTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	16,00	Montagem e desmontagem dos andaimes 02 x 2,00 x 2,00m x 02un x (01 montagem + 01 desmontagem)
1.17	EMOP	01 050 0114-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIÇOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTATANDO DE PLANTAS DE FUNDACAO, ARMAÇAO E DETALHES 9% -DESGASTAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	Projeto Executivo Estrutural contemplando a Fundação, Estrutura Metálica e Pilares Metálicos, Cobertura Total 775,95 m²
1.18	EMOP	01 050 0050-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO EL ETRICA PARA PREDIÇOS ESCOLARES EOU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES 9% -DESGASTAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, contemplando Tomadas, Iluminação, Ventilação e Ar Condicionado do Centro Integrado de Saúde
1.19	EMOP	01 050 0088-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PREDIÇOS ESCOLARES EOU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES 9% -DESGASTAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	Projeto Executivo de instalação de incêndio
1.20	EMOP	01 050 0082-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIÇOS ESCOLARES EOU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3 000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES 9% -DESGASTAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	Projeto Executivo de Instalação de Esgoto sanitário e Águas pluviais
1.21	EMOP	01 050 0222-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIÇOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES 9% -DESGASTAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÕES DE TELEMÁTICA
1.22	EMOP	01 050 0059-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, EM PREDIÇOS COM ÁREA DE ATE 500M2 9% -DESGASTAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	PROJETO EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO

[Assinatura]

[Assinatura]
DIOGO MARETTIM, DA R. & DO REGO
Arquiteto - CREA RJ 004952



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Obras
Processo nº
Municipal UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO.
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

1.23	EMOP	01 050 0099-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (OXÍGENO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APÓS ENTÃO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, COM ÁREA ATÉ 100M² 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÕES GASES MEDICINAIS
1.24	EMOP	05 105 0110-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M² INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES 9% - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MATERIAIS	M2	775,95	Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas
1.25	EMOP	05 105 0110-0	MAO DE OBRA DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	Mão de obra de bombeiro hidráulico
1.26	EMOP	05 105 0132-0	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,13	Mão de obra especializada para coordenar ou supervisionar projetos 01m x 03vezes/semana x 10meses
2. MOVIMENTO DE TERRA						
ITEM	CATALOGO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CÁLCULO
2.1	EMOP	01 006 0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	2457,42	Regularização mecânica para preparo do terreno da área total a ser construída, considerando o Centro Integrado de Saúde 775,95 m² + Área Externa total 1.581,47
2.2	EMOP	03 010 0018-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADORA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO A 80% COM ROLÃO DE PNEUS COM VIBROALINHADO (200L) CILINDROS, REBOCADOR POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	245,73	Aterro para regularização do terreno, considerando uma camada de 10cm 775,95m² x 0,10cm = 77,59m³ + 1.581,47 m³ x 0,10cm = 158,14m³
2.3	EMOP	03 010 0049-0	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERRÇOS, COMPREENDENDO ESCAVACÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE A 30KM EM CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE 1.00M3 DE MATERIAL COMPACTADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	245,73	Aterro para regularização do terreno, considerando uma camada de 10cm 775,95m² x 0,10cm = 77,59m³ + 1.581,47 m³ x 0,10cm = 158,14m³
2.4	EMOP	03 001 0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	153,30	Escavação para fundação das sapatas (100m x 0,90m x 0,90m x 1,50m) + do baldrame da edificação (perímetro 155,90m x 0,40m x 0,15m) 12,50 + 9,35 = 22,85 m³ + Escavação de vala para passagem de eletroduto 0,30m x 0,50m x 150,00m = 22,50 m³ Total 153,30 m³
2.5	EMOP	03 013 0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	130,80	Reaterro da fundação (sem compactação fazendo uso do material escavado) Volume escavado 130,80m³
2.6	EMOP	03 001 0095-0	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	51,59	Escavação para ligação de esgoto
2.7	EMOP	03 001 0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	1,92	Escavação de vala para caxas de inspeção de esgoto: 03un x 0,80m x 0,80m x 1,00m
2.8	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2024	M3	77,59	Espalhamento com trator 775,95 m² x 0,10
2.9	EMOP	03 013 0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	22,50	Reaterro de vala para passagem de eletroduto, reutilizando material escavado 22,50 m³
3. FUNDAÇÃO						
ITEM	CATALOGO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CÁLCULO
3.1	EMOP	11 013 0135-0	CONCRETO ARMADO FCK-25MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO 12,00M2 DE ÁREA INCLUIDA FORMAS CONFORME O ITEM 11 004 0022 50% DE AÇO CA-50 INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	47,58	Concreto armado Volume para as sapatas (100m x 0,80m x 0,80m x 0,50m = 32,00 m³) + para o baldrame da edificação (155,90m x 0,20m x 0,50m = 15,58 m³) Volume total 47,58 m³ OBS: ANTES DA CONCRETAGEM DO LAJÃO DEIXAR AS CHAPAS DE BASE DOS PILARES ESTRUTURAIS LOCALIZADAS PARA INSTALAÇÃO DOS PILARES ESTRUTURAIS APOIS O CONCRETO DO LAJÃO
3.2	SINAPI	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK-30MPa E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_12/2019	M	360,00	Estaca Hélice Contínua com diâmetro 30cm e profundidade de 6,00m de acordo com projeto de sondagem, dando mais atenção nos pontos Sp01, Sp03, Sp04, Sp06, Sp07 (60 unidades x 6,00 m = 360,00m)
3.3	SINAPI	109673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	54,00	Lançamento do Concreto 0,15 m³ x 360 m = 54,00 m³
3.4	SINAPI	100548	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA BT, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE TXKM) AF_07/2020	TXKM	540,00	Transporte com caminhão 9T x 30KM x 2 ida e volta = 540 T x KM
3.5	EMOP	01 001 0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPACIMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST" MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	45,78	Controle Tecnológico do Concreto 45,78 m³
3.6	EMOP	16 033 0002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGÂNICOS APLICADO A FRIO, EM DUAS DEMAS CONSUMO DE 1,0M2/DEMADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	56,79	Impermeabilização asfáltica (Para as sapatas 0,70 x 0,70 x 100 = 49,00m²) + (Para o baldrame 0,20 x 0,50 x 0,50 x 155,90 = 7,79m²) Total 56,79 m²
4. BASE						
3.7	EMOP	05 058 0020-0	LONA DE POLIETILENO, LONA TERREIRO/COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	775,95	Lona impermeabilizante, incluso perdas e transpasse 775,95m² da área do garçom a ser construída
3.8	EMOP	11 023 0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO GALVANIZADO, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM FORNECIMENTO	KG	1163,93	Tela para execução da base 775,95m² (línea a ser construída) x 1,50kg/m²
3.9	EMOP	11 025 0002-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK-25MPa, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	77,60	Concreto para base 775,95m² da área a ser construída x 0,10m de espessura

DIAGO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ-2021106742

DIOGO MARETTI ROCHA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: AB9475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra
Processo nº
Municipal/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

4- ESTRUTURA						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
4.1	EMOP	11 016 0100-0	ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ASTM A-572 PARA ESTRUTURA DE EDIFÍCIOS: PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	1368,00	Estrutura Metálica com aço ASTM A-572/ GRAU 50 para sustentação das Vedações do Centro de Saúde Integrado do Penedo (Plano com PERFIL U200x50 BITOLA 6" soldadas em duas, tipo caixa - 100 unidades, sendo 20,50 kg por 6 metros = 3,41 kg x 100un = 341,00kg x 2 = 684,00 kg) Necessário para suportar o vão e revestimentos de vedação (Vigas com PERFIL U200x50 BITOLA 6" soldadas em duas, tipo caixa - 100un, sendo 20,50kg/metro = 3,41kg x 100un = 341,00kg x 2 = 684,00 kg) TOTAL: 1.368,00 KG. OBS: UTILIZAR O PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL COMO BASE
5- VEDAÇÕES						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 001 -	PANEL EASYCLEAN RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA CIPANEL DE ALUM COMPOSTO SENDO DUAS LAMINAS DE ALUM 0,21MM ESP. PINTURA EM SUPERPOLESTER NO SISTEMA COIL COATING ESP. DO COMPOSTO DE 4MM ADICAO DE LÁ MINERAL OU SIMILAR PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS NÚCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RÍGIDO) INCL. SUBE ESTRUTURA ALUM E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS COLOCAÇÃO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1764,57	Vedações de paredes das unidades do Centro Integrado de Saúde (Perímetro Total: 518,55m x 3,00m = 1.555,65 m²) sendo que a Revestimento laterais alta devido ao pé direito duplo: 34,52 m x 6,00m = 207,12 m². Total: 1.764,57 m²
5.2	EMOP	13 160 0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LENÇOL DE CHUMBO, 2MM DE ESPESURA, ASSENTE SOBRE COMPENSADO DE MADEIRA DE 6MM, INCLUSIVE ENLARGAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-DESPESAS DIVERSAS	M2	7,19	REVESTIMENTO para Vedações de parede para SALA Rao X
6- COBERTURA E ESTRUTURA PARA COBERTURA						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
6.1	EMOP	11 019 0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC. SOBRE APOIOS EXCLUSIVELY ESTES PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCEMENTO OU METÁLICA VIGAS ATÉ 15M CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO D E PINTURA ANTOXIDO EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS FORNECIMENTO E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	M2	1082,52	Estrutura Metálica para Cobertura nova do Centro Saúde Integrado do Penedo de Acordo com Projeto Executivo Estrutural (1.082,52 m²). OBS: A RECEPÇÃO FICARÁ COM A COBERTURA COM UMA ELEVACAO MAIOR DO QUE OS DEMAIS DEVIDO AO PÉ DIREITO DUPLIO
6.2	EMOP	11 016 0100-0	ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO ASTM A-572 PARA ESTRUTURA DE EDIFÍCIOS: PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGACOES E FIXACOES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PERDAS	KG	1184,00	(Pilares de Cobertura PERFIL U200x50 BITOLA 6" soldadas em duas, tipo caixa de acordo com Projeto executivo Estrutural - 48un, sendo 37,00 kg /6 metros = 6,16 kg x 48un = 295,68 kg x 2= 591,36kg) Vigas para cobertura com PERFIL U200x50 BITOLA 6" soldadas em duas, tipo caixa - 48un, sendo 37,00kg/6 metros = 6,16kg x 48un = 295,68 kg x 2= 591,36kg) Total: 1.184,00 kg
6.3	EMOP	16 005 0007-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 1,20M FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 3/8"x250MM COM ROSCA EXCLUSIVE MADERAMENTO E CUNHEIRA MEIO DA PILA AREA REAL DA COBERTURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	1082,52	Cobertura em Telha Trapezoidal de Galvalume para toda extensão do Centro Integrado de Saúde. Total: 1.082,52 m²
6.4	EMOP	16 033 0002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO M OIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGÂNICOS APLICADO A FRIO EM DUAS DEMAS CONSUMO DE 1L/M2 DEMAIO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	775,95	Impermeabilização do telhado inclusive nas áreas dos banheiros
6.5	EMOP	16 005 0018-0	CALHA DE GALVALUME 0,30MM EM CHAPA DE ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO DE 1M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 5%-REBITES ETC	M	77,56	Calha para toda extensão dos telhados do Centro de Saúde (Perímetros: 77,56 m)
6.6	EMOP	16 004 0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC DN 88 INCLUSIVE E CONEXÕES FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	44,00	Condutor da calha, 8 unidades de tubo, sendo 4 tubos com altura de 4,00m embutidos nas caixas de passagem e 4 tubos com altura de 7,00m embutidos dentro das caixas de passagem. Total: 44,00 m
6.7	EMOP	16 005 0028-0	RUIO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-PARAFUSOS BUCHAS, REBITES ETC	M	54,29	Ruíto que será utilizado nas emendas das coberturas, exceto na parte mais baixa que será por baixo da calha evitando que a água em determinados lugares que não haverá furo perçero e cause gotejamento. Perímetros: 54,29 m

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CRECA-RJ: 2921108742

DIOGO MARETTI DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Obra
Processo nº
MunicipalUF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

7. PISOS E REVESTIMENTOS						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
7.1	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁFEGO 1+ANA ESPESURA DE 5CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	775,95	Contrapiso para área interna de todos os ambientes incluindo as áreas molhadas 775,95 m²
7.2	EMOP	13.390.0038-0	PISO VINÍLICO EM MANTAS COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO HOMOGÊNEO COM 2MM DE ESPESURA REFORÇO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR) PARA ALTO TRÁFEGO FUNCIONADA ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE CONFORME ABNT NBR 14917 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	875,80	Salas de Consultório e todas as demais áreas, exceto radiologia. Nas áreas molhadas utilizar o piso nos revestimento na altura de 0,80m (Área Quadrada Total: 875,80 m²)
7.3	EMOP	13.390.0038-0	PISO VINÍLICO EM MANTAS COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO HOMOGÊNEO COM 2MM DE ESPESURA REFORÇO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR) PARA ALTO TRÁFEGO FUNCIONADA ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE CONFORME ABNT NBR 14917 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	20,15	SALA DE RAIO X 20,15 m²
7.4	EMOP	13.390.0050-0	RODAPE DE PVC TIPO PLANO OU CURVO COM 7,5CM DE ALTURA PARA PISOS VINÍLICOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03	Rodape para Piso de Vinílico contemplando os Perímetros internos das áreas 835,03 m
7.5	EMOP	13.390.0050-0	TESTEIRA EM MATERIAL VINÍLICO COM 6CM DE LARGURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03	Testeira em volta do perímetro de todas as áreas que contemplam Piso Vinílico incluindo Radiologia. Perímetro total 835,03 m
7.6	EMOP	13.390.0070-0	SUPOORTE CURVO E PERFIL DE ARREIMATE PARA PISO VINÍLICO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	835,03	Suporte Curvo para arremates e acabamento do piso Vinílico, incluindo a Radiologia para todas as áreas internas 835,03 m
7.7	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃO, REFORÇADA COM VEU DE POLIESTER (NAV) AF_05/2023	M2	117,34	Impermeabilização das áreas molhadas (Sanitário PCD FÍSIO 4,94 m² + EXPURGO 3,58 m² + Esterilização 3,58 m² + Banheiro 11,88 m² + Higienização 6,04 m² + Sanitário PCD 4,60 m² + Sanitário PCD masc 4,60 m² + Sanitário PCD ferin 4,60 m² + DML 2,50 m² + Sanitário Feminino 8,07 m² + Sanitário PCD O1 3,68 m² + Sanitário Masculino 8,07 m² + Sanitário Feminino 8,07 m² + Refeitório 17,30 m² + Copa 11,20 m² + Vestiário Masculino 14,58 m² + Vestiário Feminino 14,58 m² Total
7.8	EMOP	13.196.0010-0	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST DRYWALL, PLACA BORDA QUADRADA 62X62X9,5MM, ESP 6,5/9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" A CO DA VANDADO ALUMÍNIO OU DE LIGAS DE ALUMÍNIO ESP MINIMA 0,2MM CPINTURA ELETROSTÁTICA OU CONVENCIONAL SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS, FIX EM ESTRUTURA SUPERIOR FORN E COLOCAÇÃO	M2	705,93	Forro Estruturado monolítico em todos ambientes, exceto Recepção/Sala de Espera Área Total 705,93 m²
8. EQUIPAMENTOS DE PORTAS E JANELAS						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
8.1	EMOP	14.001.0085-0	PORTA EM ABS RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, TIPO VAI E VEM MEDINDO (1,80X2,10M) COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESURA DE 3MM E PAR A-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA, NA COR DA PORTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Porta de entrada do Centro Integrado de Saúde PAM 01 1,80m x 2,10m = 3,78m² OBS UTILIZAR A METRAGEM DESCRITA NO MEMORIAL DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO
8.2	EMOP	14.008.0050-0	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO REVESTIDA DE LENÇOL DE CHUMBO DE 2MM COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO INCLUSIVE FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,47	Porta para Radiologia 1,94 x 2,10 x 250ha = 6,47 m²
8.3	EMOP	14.007.0102-0	FERRAGENS P/PORTA DIVISÓRIAS: 1 FOLHA REVESTIDA MADEIRA OU LAMINADO VINILICO CONSTANDO PORR BICULO (INCLUIDA FORN COLOC DIVISÓRIA) DE FECHADURA EMBUTIR CICILINDRO CENTRAL METAL C ACABAMENTO CROMADO MACANETA TIPO BOLA GIESELHO CIRCULAR METAL CIACAB CROMADO, 1 FECHO EMBUTIR METAL CROMADO, 3 DOBRAS DICAS 3X2 1/2", LATÃO CROMADO C/PINO BOLA E ANEIS DE LATÃO	UN	4,00	Fechadura para todas as Portas (PAM 01, PBU radiologia TOTAL 4 UNIDADE)
8.4	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	17,00	Porta de madeira de Lei semi-oca (PAM 06, PV 01) Total PAM 06 - 14 unidades, PV 01 - 3 unidades, 17 unidades totais
8.5	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	48,00	Porta de madeira de Lei semi-oca (PAM 02, PAM 05, PAM 02) Total PAM 02 - 12 unidades, PAM 05 - 20 unidades, PAM 02 - 13 unidades, 45 unidades totais
8.6	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00	Porta de madeira de Lei semi-oca (PA 01) Total PA 01 - 4 unidades

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA/RJ: 8021106742
CPF: 1.95.035.617-04
Matr.: 45.268/PMI

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A39475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864/PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra
Processo nº
MunicipalUF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO

PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

87	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES ADUELA DE 130CM E ALIJARES DE 8X3CM EXCLUSIV E FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	Porta de madeira de Lei semi-oca (PAM 03, PAM 07) Total: PAM 03 - 8 unidades, PAM 07 - unidades, 10 unidades totais
88	EMOP	14.003.0200-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURAS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 36%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M2	16,80	Porta de Aluminio que contem a nomenclatura PAM 04 com 1 folia e visor, (0,80 x 2,10 x 1 unidades = 16,80 m²)
89	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCHO DE PO E UMA DEMA DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	126,21	Preparo das portas de madeira: 60 cm, 60 cm, 70 cm, 60 cm (PAM 06 - 0,90 x 2,10 x 14 = 26,4 m² + PAM 01 - 0,90 x 2,10 x 3 = 5,67 m²) + (PAM 02 - 0,80 x 2,10 x 12 = 20,16 m² + PAM 05 - 0,80 x 2,10 x 20 = 33,60 m² + PAM 02 - 0,80 x 2,10 x 13 = 21,84 m²) + (PAM 01 - 0,70 x 2,10 x 4 = 5,88 m²) + (PAM 03 - 0,60 x 2,10 x 8 = 10,08 m² + PAM 07 - 0,60 x 2,10 x 2 = 2,52 m²) TOTAL: 126,21 m²
810	EMOP	17.017.0120-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMAS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100 EXCLUSIVE ESTE PREPARO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	126,21	Pintura das portas de madeira: 90 cm, 60 cm, 70 cm, 60 cm (PAM 06 - 0,90 x 2,10 x 14 = 26,4 m² + PAM 01 - 0,90 x 2,10 x 3 = 5,67 m²) + (PAM 02 - 0,80 x 2,10 x 12 = 20,16 m² + PAM 05 - 0,80 x 2,10 x 20 = 33,60 m² + PAM 02 - 0,80 x 2,10 x 13 = 21,84 m²) + (PAM 01 - 0,70 x 2,10 x 4 = 5,88 m²) + (PAM 03 - 0,60 x 2,10 x 8 = 10,08 m² + PAM 07 - 0,60 x 2,10 x 2 = 2,52 m²) TOTAL: 126,21 m²
811	EMOP	14.007.0185-0	FERRAGENS P/PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/ABIDEIRA E 2 PAINES FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM CONST. DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO, ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO, EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO/VIT DE ITEM 14.007.0190	UN	10,00	Ferragens para a porta de aluminio onde contempla a nomenclatura PAM 04, sendo 10 unidades
812	EMOP	14.007.0057-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNA, CONSTANDO DE FORN S/COLOC (ESTA INCLUIDA NO FORN E COLOC DAS ESQUADRIAS) DE FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO - MACANETA TIPO ALAVANCA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO - ROSIETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO - 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3X2 1/2", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	78,00	Ferragens para as portas de madeira de Lei semi-oca: Total 78 unidades
JANELAS DE PVC E BLINDEX						
813	EMOP	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 1 ORDO EM E BASCULA INFERIOR T/ALUM PERFS SERIE 28 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 23%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M2	3,24	Janela Basculante de Aluminio para as áreas da nomenclatura BAM: 0,60 x 0,60 x 9 unidades = 3,24 m²
814	EMOP	14.003.0153-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO P/CO TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO EXCLUSIVE ESTE, INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFS SERIE 25 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 36%-ANODIZACAO E ACESSORIOS	M2	10,15	Janela de Aluminio tipo guilhotina para as áreas da nomenclatura JAB + Passos P/ato: 1,43 x 1,0 x 5 unidades = 10,15 m²
815	EMOP	14.004.0046-0	VIDRO JATEADO COM 4MM DE ESPESURA FORNECIMENTO E COLOCACAO 10%-MATERIAL PARA FIXACAO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	3,24	Vidro jateado para as áreas que contem a nomenclatura Basculante: Total: 3,24 m²
816	EMOP	14.004.0070-0	VIDRO LAMINADO SIMPLES, COM ESPESURA DE 6MM FORNECIMENTO E COLOCACAO 10%-MATERIAL PARA FIXACAO DO VIDRO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	7,15	Vidro Laminado Simples para janela tipo guilhotina: JAB: 1,43 x 1,00 x 5 unidades = 7,15 m²
817	EMOP	14.004.0200-0	PELOUZA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR FORNECIMENTO E COLOCACAO 5%-PERDAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	21,78	Pelouza tipo janela para vão de 90cm: 22 unidades 0,90cm x 1,10cm x 22 unidades = 21,78 m²

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREC/RJ: 2021106742
CPF: 116.035.617-04

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CRO-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Obra
Processo nº
Municipal/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

B-INSTALAÇÃO ELÉTRICA						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
9.1	EMOP	15.011.0160-0	SUBESTAÇÃO DE 220KVA/13.8KV/220/127V INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO, PADRÃO ENEL, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Substituição com todos os materiais necessários. 1 unidade, sendo necessário engenheiro eletricista para fazer a documentação com a Enel. Planta da subestação, ART, Projeto, Entrada da Documentação com a concessionária de energia e acompanhamento.
9.2	EMOP	15.007.0511-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO, DE 300 A 400A 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Disjuntor Trifásico de 400A. 2 unidades para Subestação
9.3	EMOP	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREEN- DENDO PREPARO, CORTES E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1.65MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	100,00	Cabeamento de 185mm² 3 vias (Fase) do transformador ao disjuntor de 400A no quadro principal - 100m
9.4	EMOP	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREEN- DENDO PREPARO, CORTES E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1.65MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	50,00	Cabeamento de 150mm² 1 via (Neutro) do transformador ao barramento de neutro do quadro principal - 50m
9.5	EMOP	06.059.0130-0	DUCTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PDA) PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂM. NOMINAL 4" SENDO DIÂM. INT. 102MM FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES FITA DE A VISO "PERIGO" C/100 GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898 LANC DIR. SOLO, INCL. CONEXÕES E KIT VEDAC.	M	200,00	Eletroduto para passagem de circuitos novos - 200m
9.6	EMOP	15.017.0180-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE UM CABO A BARRAMENTO FABRICADO EM BRONZE COM BITOLAS DE 120 A 185MM2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	12,00	Terminal Mecânico: Para conectar o cabo ao disjuntor de 400A sendo 12 unidades
9.7	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO DE 19MMX10MM FORNECIMENTO	UN	3,00	Fita isolante: Para isolar as conexões sendo 3 unidades
9.8	SINAPI	104755	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	4,00	Conector Split-Bolt: Para conectar os cabos ao transformador, sendo 4 unidades
9.9	EMOP	15.009.0143-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2,5, ECAO CIRCULAR DE 50MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	50,00	Cabo de 50mm: Para fazer aterramento do quadro principal, sendo 2 metros
9.10	EMOP	15.007.0206-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Haste de aterramento para 1 unidade
9.11	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS EXCLUSIVE O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	T	4,00	Carga e Descarga do transformador, sendo necessário 4 tempos
9.12	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMÉRICA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM COM TAMPA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Caixa de inspeção para haste de aterramento, sendo 1 unidade
9.13	EMOP	15.017.0225-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Conector: Para conectar o cabo na haste de aterramento, sendo 1 unidade
9.14	EMOP	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 150A PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA TRIFÁSICO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Quadro de Distribuição 150A para os disjuntores, sendo 2 unidades interna e externa
9.15	EMOP	15.018.0320-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM AÇO COM TAMPA PARA USADA DE 30X30CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00	Caixa de passagem com tampa aparafusada, sendo 4 unidades
9.16	EMOP	18.029.0025-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 225KVA, ABRIGADA, CLASSE 19KV REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13.8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V-60HZ FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Transformador 225 Kva, tensão secundária 127/220v, contemplando todos os materiais de desmontagem - Eletroduto 2x80mm, Proteção 600A (Disjuntor Termomagnético de BT)
9.17	EMOP	18.045.0010-0	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Poste: para auxílio da instalação do padrão elétrico e subestação - 02un
9.18	EMOP	15.018.0498-0	ELETROCALHA PERFORADA COM TAMPA, TIPO 1/2" 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE INCLUSIVE CONEXÕES ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 20%-CONEXÕES	M	100,00	Eletrocalha com tampa para passagem dos cabeios internos de toda unidade do Centro de Saúde Integrado
9.19	EMOP	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,50	Mão de Obra de Engenheiro Eletricista para fazer a Documentação com a Enel, Planta da Subestação, todos os Trâmites com a Enel, ART, Projeto, entrada da documentação com a concessionária de energia e acompanhamento.
9.20	EMOP	05.105.0154-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECÂNICO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,50	Mão de obra para acompanhamento e identificação dos circuitos e instalações novas

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CRÉA-RJ: 2021106742
CPF: 115.035.617-04
Matr.: 45.266/PMI

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CRO-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra
Processo nº
Municipal UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO

PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025



ILUMINAÇÃO EXTERNA						
9.21	EMOP	11 048 0020-1	CONCRETO IMPORTADO DE USINA DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 20MPa INCLUSIVE TRANÇO ATÉ HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS ADENSAMENTO E ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	0,88	Base dos postes. 0,40m x 0,40m x 0,50m x 11un
9.22	EMOP	11 004 0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAFUSOS PLANOS EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM EXCLUSIVE ESCORAMENTO. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	40,00	Forma para bases dos postes. 0,40m x 0,50m x 0,40m x 60un
9.23	EMOP	06 069 0129-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL NA COR PRETA LINHA DUPLA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PROTEGIDO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DIÂMETRO NOMINAL 3" SENDO DIÂMETRO 1" PARA FORNECIMENTO C/2 TAMPOS NAS EXTREMIDADES FITA DE AVISO "P ERIGO" C/FO GUIA DE AÇO GALVANEADO PVC CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898 LANC DIR SOLO INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	100,00	Duto corrugado para passagem subterrânea de fiação da iluminação externa. 100m
9.24	EMOP	18 045 0010-0	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR COM 5,00M DE COMPRIMENTO O E CARGA NOMINAL NO TIPO DE 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVA E TRANSPORTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	22,00	Poste de concreto (h=5,00m) para o estacionamento. 24 unidades, sendo 12 nas áreas gramadas e 8 nas demais locais das áreas externas e estacionamento
9.25	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2025 - PS	UN	22,00	Luminária de led (50W) para iluminação externa de acesso pelos postes de 5,00m (01un x 22postes)
9.26	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2025 - PS	UN	22,00	Luminária de led (100W) para iluminação de área gramada pelos postes de 5,00m (01un x 22postes)
9.27	EMOP	21 031 0015-0	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 120V E 100V, POTÊNCIA DA CARGA 100W O U 180W, CORRENTE MÁXIMA DA CARGA 10A CORRIDA EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV, PINOS EM LATÃO ESTANHADO DEVENDO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO EM: RIGLUE-66 E ANSI C136.10, NO QUE COUBER FORNECIMENTO	UN	22,00	Relé fotoelétrico para as luminárias e refletor externo (22un)
9.28	EMOP	15 008 0157-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA COM BAIXA EMISSÃO DE FUMACA BIPOLAR 2X2,5MM2 ISOLAMENTO 0,57KV COMPREENDENDO O PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	300,00	Fio para complementar instalação elétrica da iluminação externa (300,00 m)
9.29	EMOP	19 004 0080-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3 ST A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 7,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO EXCLUSIVO. ESTE SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES EXCLUSIVOS OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	16,00	Guindauto para auxiliar nos serviços de instalações elétricas da iluminação externa. 08h x 02dias
9.30	EMOP	19 004 0001-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA NO TODO CAPACIDADE DE 3,9T, INCLUSIVE MOTORISTA 50%-FILTRO 15%-SEGURANÇA TOTAL	H	16,00	Caminhão com carroceria fixa para auxiliar nos serviços de instalações elétricas da iluminação externa. 08h x 02dias
9.31	SINAPI	38769	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO 130 X 151 CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 4060 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	6,00	Luminária Arandela tipo tartaruga de sobrepôr para área externa com 1 lâmpada de 6. sem reator 8 unidades fixadas nos muros do estacionamento
ILUMINAÇÃO INTERNA						
9.32	EMOP	18 027 0482-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 4X, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	20,00	Luminária de teto de Sobrepôr 2 lâmpada x 18W, sendo 1 unidade em cada área, esto: corredores que terão duas unidades (Banheiros, Corredores, Sala de Cadáveres, Reeducação, Sanitários de PCO, Posto Policial, Quilômetro de macas, Suprimento, Estenografia, Compressor de Bomba, Classe de risco, Sala de Reunião, Resíduo Comum e Contaminados). Total: 02 unidades
9.33	EMOP	18 027 0330-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 4X, EQUIPADA COM REATOR ELÉTRICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X18W FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	Luminária de led retangular de Sobrepôr 4 lâmpada x 18W, sendo 2 luminárias em cada área Total: 9 unidades (Sala de Urgência, Sala de Fisioterapia e Recepção/Espera, Casa de Bomba)
9.34	EMOP	18 027 0310-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	44,00	Luminária de led calha comercial 4 lâmpada x 9W de led, sendo 2 luminárias em cada área, Total: 44 unidades (Consultório, Laboratório, Raso X, Refeitório, Leitos, Posto de Emergência, Frigorífico/Salão, Hidratação/Inalação, Farmácia Interna, Copa, Sala Administrativa)
9.35	SINAPI	39369	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10W	UN	15,00	Refletor de led interno. 15 unidades
9.36	EMOP	18 027 0040-0	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPÔR EM PLÁSTICO EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARGÁVEL COM 60 LÂMPADAS EM LED FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8,00	Luminária de Emergência Interna. 8 unidades
9.37	EMOP	18 027 0300-0	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1X18W FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8,00	Luminária de Sobrepôr prismática redonda 1 lâmpada x 18W. 8 unidades

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 115.035.617-14

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra:
Processo nº:
Município/UF:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025



EMOP 04/2026				INSTALAÇÕES E CABEAMENTO			
9.38	EMOP	15 008 0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	500,00	Alimentação quadro Geral = 125m x 4 cabos = 500m. Já considerada as subidas/descidas. Para Tomadas e ponto de Iluminação (Cores: FASES = Preto e Vermelho NEUTRO = Azul TERRA = Verde RETORNO = Amarelo ou Branco)	
9.39	EMOP	15 008 0085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	500,00	Alimentação quadro Geral = 125m x 4 cabos = 500m. Já considerada as subidas/descidas. Para ventiladores (Cores: FASES = Preto e Vermelho NEUTRO = Azul TERRA = Verde RETORNO = Amarelo ou Branco)	
9.40	EMOP	15 008 0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	500,00	Alimentação quadro Geral = 125m x 4 cabos = 500m. Já considerada as subidas/descidas. Para ar condicionado (Cores: FASES = Preto e Vermelho NEUTRO = Azul TERRA = Verde RETORNO = Amarelo ou Branco)	
9.41	COMPOSIÇÃO	COMP 002 -	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EMBUTIDO EM DRYWALL, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" - 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO EM PLACA PRE-MOLDADA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	40,00	Instalação de ponto de Tomadas, sendo 40 tomadas para áreas externas de toda unidade	
9.42	EMOP	15 019 0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T 10A/250V PADRÃO BRASILEIRO DE EMBUTIR COM PLACA 4X2" FORNECIMENTO E COLOCAÇAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	40,00	Tomada para todas as áreas do Centro de Saúde Integrado, áreas maiores serão utilizadas 4 tomadas	
9.43	COMPOSIÇÃO	COMP 003 -	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2" - 12,00M DE FIO 2,5M 2M, CAIXAS, CONEXOES, LUZAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO EM PLACA PRE-MOLDADAS DE DRYWALL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	100,00	Instalação de luminária para as áreas internas e externas do Centro de Saúde Integrado	
9.44	COMPOSIÇÃO	COMP 003 -	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2" - 12,00M DE FIO 2,5M 2M, CAIXAS, CONEXOES, LUZAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO EM PLACA PRE-MOLDADAS DE DRYWALL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	30,00	instalação de ar condicionado, exeto sala de espera e atendimento	
9.45	EMOP	15 045 0091-0	CORTE E COLOCAÇAO DE CONEXOES EM TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDADURA PARA AGUA FRIA COM DIAMETRO DE 25MM, EXCLUSIVE A PEÇA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	30,00	Tubo de dreno para os ar condicionado	
9.46	SINAPI	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	8,00	Ar condicionado de 18.000 BTU, sendo 2 em cada área de acordo com projeto elétrico. 8 unidades	
9.47	SINAPI	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	8,00	Ar condicionado de 12.000 BTU, sendo 2 em cada área de acordo com projeto elétrico. 8 unidades	
9.48	SINAPI	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	14,00	Ar condicionado de 9.000 BTU, sendo 2 em cada área de acordo com projeto elétrico. 14 unidades	
SPDA							
9.49	EMOP	15 018 0310-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM AÇO COM TAMPA PARAFUSADA DE 20X20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x50mm Para Embutir com Tampa 2 unidades	
9.50	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,30 X 1,00 X 1,00 AF_12/2020	UN	10,00	Caixa com Grelha retangular de ferro fundido 0,30m x 1,00m x 1,00m. 10 unidades	
9.51	EMOP	15 007 0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE DE 5/8" (16MM) COM 2,40M DE C OMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCAÇAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	Haste para aterramento de cobre 5/8" (16mm), 2,40 com cordão de 16mm. 10 unidades	
9.52	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	4,00	Captor tipo Franklin para SPDA. 4 unidades	
9.53	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	4,00	Mastro 1 1/2" 3m para SPDA. 4 unidades	
9.54	SINAPI	104748	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	20,00	Mini Captor para SPDA. 20 UNIDADES	
9.55	EMOP	21 027 0060-0	CABO DE ALUMÍNIO SECAO DE 35MM2 FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO OU ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO PARA 1kV EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ-EM-RIOLUZ-74 FORNECIMENTO	M	260,00	Cabo de Alumínio 35mm² com isolamento 1kV e capa de PVC. 250m	
9.56	EMOP	21 026 0350-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SECAO DE 50MM2 FORMADO POR CONDUTORES E M FIOS DE COBRE NU ENCORDAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO PARA 1kV EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, CONFORME ABNT NBR 7286, ABNT NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ-74 FORNECIMENTO	M	150,00	Cabo de Cobre Rígido 50mm² com isolamento 1kV e capa de PVC. 150m	
9.57	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	50,00	Eletroduto Rígido PVC 40mm, 3m, para SPDA. 50 unidades	
9.58	SINAPI	101548	ISOLADOR TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	UN	50,00	Isolador tipo Roldana para baixa tensão. 50 unidades	

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA/RJ: 2021106742
CPF: 115.635.617-04

DIOGO MARETTI M. DA R. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Obra
Processo nº
Municipal/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

10- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						CÁLCULO
ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
10.1	EMOP	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	Mão de obra de bombeiro hidráulico
10.2	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 TUBO DE 1 1/4" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Barra Vertical para as Áreas Molhadas (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.3	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 TUBO DE 1 1/4" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	Barra Horizontal das Áreas Molhadas (WC PCD FISIOTERAPIA (2 unidades) + WC PCD INFANTIL (2 unidades) + WC PCD MASCULINO (2 unidades) + WC PCD FEMININO (2 unidades) + WC PCD RECEPÇÃO (2 unidades)) Total: 10 unidades
10.4	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 TUBO DE 1 1/4" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Barra de apoio (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.5	EMOP	18.002.0090-0	BACA SANITÁRIA DE LOUCA BRANCA CONVENCIONAL, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO PADRÃO O MÉDIO LUXO, TUBO DE LIGAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	5,00	Baca Sanitária para Banheiros (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.6	EMOP	18.003.0013-0	VALVULA DE DESCARGA EXTERNA, AÇIONAMENTO POR ALAVANCA, COM REGULAÇÃO DE TEMPO DE DESCARGA E VAZÃO BÍTOLA DE 1 1/4" PARA PRESSÃO DE SERVIÇO ENTRE 2 A 40MCA, FORNECIMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Válvula dos Sanitários dos Banheiros PCD (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.7	EMOP	15.004.0085-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC D E 50MM CONEXÕES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Descarga dos sanitários (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.8	EMOP	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSÃO 12" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	5,00	Ducha dos Sanitários de PCD (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.9	EMOP	18.002.0065-0	BACA SANITÁRIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, PADRÃO PO PULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO PADRÃO POPULAR, RABICHO EM PVC, ANEL DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	11,00	Baca Sanitária para Banheiros (WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (2 unidades) + WC FEMININO RECEPÇÃO (2 unidades) + VESTIÁRIO MASCULINO (3 unidades) + VESTIÁRIO FEMININO (3 unidades)) Total: 11 unidades
10.10	EMOP	18.006.0010-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45X35) CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	5,00	Lavatório para banheiros PCD (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 5 unidades
10.11	SINAPI	1744	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR, COM VALVULA 3 1/2", DE 40 X 34 X 12 CM	UN	12,00	Cuba (CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 1 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 2 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 3 (1 unidade) + EXPURGO (1 unidade) + ESTERILIZAÇÃO (1 unidade) + FRATURAS/UTRACURATIVO (1 unidade) + COPA (1 unidade) + LABORATÓRIO (2 unidades) + SALA DE URGENCIA (2 unidades) + HIGIENIZAÇÃO (1 unidade)) Total: 12 unidades
10.12	EMOP	18.002.0015-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, PADRÃO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (55X45) CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS, TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 12" VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO, SIFÃO DE 1" X 1/4" E RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	4,00	Lavatório para os Banheiros (WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + SALA ISOLAMENTO (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 4 unidades
10.13	EMOP	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 12" X 3/8 CM, APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	9,00	Torneiras para Lavatórios (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + SALA ISOLAMENTO (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 9 unidades
10.14	EMOP	15.003.0039-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	Assentamento de torneiras para os Banheiros (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + SALA ISOLAMENTO (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 9 unidades
10.15	EMOP	15.004.0181-0	RAIO SIFONADO DE PVC 100X100X300MM EM PAVIMENTO TERREO, COM T AMPA, CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	Ralo Sifonado para os Banheiros (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + SALA ISOLAMENTO (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)) Total: 9 unidades
10.16	COMPOSIÇÃO	COMP 004-	BANCA SECA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM LARGURA APROXIMADA DE 0,56M ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304 SUSPENSO SEM APOIO NA ALVENARIA, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	11,00	Banca Seca de Apoio para os Consultórios de Odontologia (CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 1 (1,37m) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 2 (1,37m) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 3 (1,37m) + COPA (1,84m) + LABORATÓRIO (1,35m)) + BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS E PCD (5 unidades)) Total: 11 unidades
10.17	COMPOSIÇÃO	COMP 005-	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55) M, EM CHAPA 18.304 COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400)X200MM EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623 SIFÃO 1680 1 1/2" X 1 1/2" SUSPENSO SEM APOIO DE ALVENARIA, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	Banca de Apoio com 1 cuba para os Consultórios de Odontologia, Expurgo, Esterilização, Fratura, Copia e Sala de emergência (CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 1 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 2 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 3 (1 unidade) + EXPURGO (1 unidade) + ESTERILIZAÇÃO (1 unidade) + FRATURAS/UTRACURATIVO (1 unidade) + COPA (1 unidade) + LABORATÓRIO (2 unidades) + SALA DE URGENCIA (2 unidades)) Total: 9 unidades
10.18	COMPOSIÇÃO	COMP 005-	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55) M, EM CHAPA 18.304 COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400)X200MM EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623 SIFÃO 1680 1 1/2" X 1 1/2" SUSPENSO SEM APOIO DE ALVENARIA, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Banca de Apoio para 2 cubas para Laboratório: 1 unidade
10.19	EMOP	18.025.0001-0	REBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA, COM ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PRESSÃO COM 2 TORNEIRAS, VAZÃO MÍNIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236, FORNECIMENTO	UN	3,00	Rebedouro purificador nos corredores e recepção do Centro Integrado de Saúde
10.20	SINAPI	18.034.0055-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXÍVEL PARA AMBIENTES ATÉ 10M3, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	15,00	Micro Exaustor interno no Centro de Saúde Integrado, total: 15 unidades
10.21	EMOP	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA TIPO PAREDE, COM ARELHADOR 1197 OU SIMILAR D E 1/2" X 21CM, APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	11,00	Torneira para as pias (CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 1 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 2 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 3 (1 unidade) + EXPURGO (1 unidade) + ESTERILIZAÇÃO (1 unidade) + FRATURAS/UTRACURATIVO (1 unidade) + COPA (1 unidade) + LABORATÓRIO (2 unidades) + HIGIENIZAÇÃO (1 unidade)) Total: 11 unidades
10.22	EMOP	15.003.0039-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	14,00	Assentamento de Torneiras (CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 1 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 2 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 3 (1 unidade) + EXPURGO (1 unidade) + ESTERILIZAÇÃO (1 unidade) + FRATURAS/UTRACURATIVO (1 unidade) + COPA (1 unidade) + LABORATÓRIO (2 unidades) + JARDIM (5 unidades)) Total: 14 unidades

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA/RJ: 2021106742
CPF: 315.035.617-04
Matr.: 45.266/PMI

DIOGO MARETTI DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-81
Matr.: 44.864/PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra:
Processo nº
Município/RJ

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO/RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

10.23	EMOP	15.007.0080-0	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E V. GLANTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	4,00	Chuveiro Elétrico para os VESTIÁRIO MASCULINO (2 unidades) + VESTIÁRIO FEMININO (2 unidades)
10.24	EMOP	15.009.0079-0	TORNEIRA PARA JAROM DE 12"x10CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	UN	2,00	Torneira para área externa nos gramados
10.25	SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - NF_01/2020	UN	3,00	Tanque de Mármore Sintético para os DMLs: DML 1 unidade + DML 2 unidades
INSTALAÇÕES						
10.26	EMOP	15.004.0085-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VÁLVULA, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC D E 50MM CONEXÕES E MONTAGEM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Instalações e Assentamento para as Descargas dos PCOs (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)). Total: 5 unidades
10.27	EMOP	15.004.0085-1	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM E CONEXÕES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Instalação e Assentamento das Duchas do Sanitário dos Banheiros PCD (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)). Total: 5 unidades
10.28	EMOP	15.004.0085-2	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BANCA SANITÁRIA INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA EXCLUSIVE ESTES (PAVIMENTO ELEVADO COMPREENDO A INSTALAÇÃO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM CONEXÕES, ATE A CAIXA ACOPLADA LIGAÇÃO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	11,00	Instalações e Assentamento de Banca Sanitária (WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (2 unidades) + WC FEMININO RECEPÇÃO (2 unidades) + VESTIÁRIO MASCULINO (3 unidades) + VESTIÁRIO FEMININO (3 unidades)). Total: 11 unidades
10.29	EMOP	15.004.0085-3	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM E CONEXÕES 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	Instalações e Assentamento de Lavatórios (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + SALA ISOLAMENTO (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)). Total: 9 unidades
10.30	EMOP	15.004.0085-4	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	Instalações e Assentamento das Torneiras (WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC PCD FEMININO (1 unidade) + SALA ISOLAMENTO (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC PCD RECEPÇÃO (1 unidade)). Total: 9 unidades
10.31	EMOP	15.004.0085-5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM DIÂMETRO DE 34" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	18,00	WC PCD FISIOTERAPIA (1 unidade) + WC PCD INFANTIL (1 unidade) + WC PCD MASCULINO (1 unidade) + WC POSTO POLICIAL (1 unidade) + WC MASCULINO RECEPÇÃO (1 unidade) + WC FEMININO RECEPÇÃO (1 unidade) + VESTIÁRIO FEMININO (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 1 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 2 (1 unidade) + CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA 3 (1 unidade) + EXPURGOS (1 unidade) + ESTERILIZAÇÃO (1 unidade) + FRATURAS/CLINICA/QUIRÚRGICO (1 unidade) + CDPA (1 unidade) + LABORATÓRIO (1 unidade). Total: 18 unidades
10.32	EMOP	15.004.0085-6	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00	Instalação e Assentamento de Chuveiros (VESTIÁRIO MASCULINO (2 unidades) + VESTIÁRIO FEMININO (2 unidades)). Total: 4 unidades
10.33	EMOP	15.004.0085-7	INSTALAÇÃO COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 15MM PARA USO MEDICINAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CONEXÕES E LIMPEZA EXCLUSIVE E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VÁLVULA E CENTRAL DE DIS. TRIBUICAÇÃO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	25,00	Instalações de tubulações de Cobre para uso Medicinal. DISTRIBUIÇÃO DOS RAMAIS: 25,00 metros
10.34	EMOP	15.004.0085-8	INSTALAÇÃO COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 22MM PARA USO MEDICINAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, CONEXÕES E LIMPEZA EXCLUSIVE E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VÁLVULA E CENTRAL DE DIS. TRIBUICAÇÃO (VIDE FAMILIA 18.050) 9%-LAVAGEM TESTE COM GAS ETC 8,19%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI (3%), LAVAGEM TESTE COM GAS ETC (8%)	M	25,00	Instalação com Tubulação de Cobre para Rede Principal e a Distribuição dos Ramais: 25,00 metros
10.35	EMOP	15.004.0085-9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBO MAGICO (7X10X20CM) E M PAREDES DE UMA VEZ (2,00M) DE 0,20X0,20X1,00M EXCLUSIVE TAM PA UTILIZANDO ARGAMASSA SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00	Caixa de passagem para instalações hidrossanitárias: 04 unidades
10.36	EMOP	15.004.0085-10	TAMPA PARA CAIXA COLETORES EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCAÇÃO (ESPESSURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	4,00	Tampa para caixa de passagem: 04 unidades
10.37	EMOP	15.004.0085-11	TUBO PVC CONFORME ABNT NBR-7362 PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA FORNECIMENTO	M	200,00	Tubulação para complemento das instalações hidrossanitárias DN100mm: 200,00m
10.38	EMOP	15.004.0085-12	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM FORNECIMENTO	M	100,00	Tubulação para complemento das instalações hidrossanitárias DN50mm: 100,00m
10.39	EMOP	15.004.0085-13	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM FORNECIMENTO	M	75,00	Tubulação para complemento das instalações hidrossanitárias DN25mm: 75,00m
10.40	EMOP	15.004.0085-14	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLÉTOR DE ESGOTOS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM ATÉ 1,00M DE ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	200,00	Assentamento para complemento das instalações hidrossanitárias DN100mm: 60,00m
10.41	EMOP	15.004.0085-15	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA A CERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTÁTICO EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	100,00	Assentamento para complemento das instalações hidrossanitárias DN50mm: 100m
10.42	EMOP	15.004.0085-16	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO COM FILTRO INTERNO EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO 2 VARAS DE ELÉTODUTO TO PVC DE 3/4" COM LIGAS, 10,00M DE FIO 2,0MM, TOMADA DE EMBO TIR E CAIXA DE EMBUTIR 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM REGISTRO DE 3/4" E CONEXÕES INSTALAÇÃO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	6,00	Instalação de ponto para bebedouro: 6 unidades

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CRECA/RJ: 2021106742
CPF: 112.035.617-04
Matr.: 45.266/PMI

DIOGO MARETTI DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU/RJ: A29475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864/PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Obra
Processo nº
Município/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ERÓCTO						
10.43	EMOP	15.002.0090-0	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TUBULOS MACIÇOS(7X10X20CM) EM PAREDES DE MEIA VEZ COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X0,30 M INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 COM ESPESURA DE 1,5CM EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Caixa de Gordura
10.44	EMOP	20.028.0020-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORES EM CONCRETO ARMADO INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCACAO (ESPESURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	1,28	Tampa para Caixa de Gordura 0,80 x 0,80
10.45	EMOP	15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUBULOS MACIÇOS(7X10X20CM) EM PAREDES DE MEIA VEZ COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X0,30 M INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 REVESTIDA INTERAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	Caixa de Esgoto 3 unidades
10.46	EMOP	06.272.0020-0	TUBO PVC CONFORME ABNT NBR 7362 PARA ESGOTO SANITARIO COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA FORNECIMENTO	M	200,60	Tubulação para Saneamento de Esgoto que saia das casas e cara diretamente na Fossa, 200 unidades
CHERADA DE ÁGUA A CAIXA D'ÁGUA E PRUMADA PRINCIPAL						
10.47	EMOP	18.021.0100-0	RESERVATORIO METALICO CONSTR. CHAPA ACO CARBONO ASTM A-36 C/C 40X40 P/ROTAÇÃO POTAVEL ESTILO TACA-COLUNA CHAPA ACO US-36 41 OU COR-400 INCL. ENCANAMENTO INT. ESCADAS (INT. E EXT.) E NTRADA E SAÍDAS SUPORTE CHAVE ELÉTRICA DRENO AUTO LIMPANTE O JARDIM CORPO DE PROTEÇÃO CORRIMÃO SUPERIOR ESCAVACAO E BASE D E CONCRETO ARMADO C/CK 25MPA EXCL. FUNDACÕES FORN E COLOC. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	Reservatório de água para todo Centro de Saúde Integrado de Penedo
10.48	EMOP	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES E EME-NDAS EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-CONEXÕES E EME-NDAS	M	100,00	Instalação de tubulação horizontal
10.49	EMOP	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 32MM SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES E EME-NDAS EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 10%-CONEXÕES E EME-NDAS	M	100,00	Instalação de tubulação horizontal
10.50	EMOP	15.030.0032-0	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM DIAMETRO DE 25MM FORN-ECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Instalação de tubulação horizontal
10.51	EMOP	15.030.0034-0	REGISTRO EM ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM DIAMETRO DE 32MM FORN-ECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	50,00	Instalação de tubulação horizontal
15- GASES						
ITEM	CATÁLOGO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CÁLCULO
11.1	EMOP	18.050.0200-0	PAINEL MODULAR GASES MEDIC. P/LEITO HOSPITALAR, COMPR. 1,00M ALT. 0,30M 3 MODULOS INDEP. CONTENDO 3 SAÍDAS P/ GASES, SENDO 01 SAÍDA OXIG. 1 SAÍDA P/AR COMPRIM. E 1 SAÍDA VÁCUO, CONF. RDC-50 ANVISA/MINIST. DA SAÚDE E ABNT NBR 12188-4 TOMADAS ELÉTR. 110V/1 TOMADA ELÉTR. 220V/1 CHAMADA ENFERMAGEM 1 LUMINÁRIA DESCANSO, 1 INTERRUPTOR SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	6,00	Panel Modular para gases na Sala de Observação (2 unidades individuais para Leito 01 Feminino, 2 unidades individuais para Leito Masculino, 2 unidades individuais para Leito Infantil)
11.2	EMOP	18.050.0210-0	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS P/LEITO HOSPITALAR, COMPR. 1,4 1M ALT. 0,30M 3 MODULOS INDEPENDENTES CONTENDO 6 SAÍDAS P/ GASES SENDO 2 SAÍDAS OXIGENIO 2 SAÍDAS AR COMPRIMIDO 2 SAÍDAS VÁCUO ANVISA/MINIST. DA SAÚDE E ABNT NBR 12188-4 TOMADAS ELÉTR. 110V/2 TOMADAS ELÉTR. 220V/2 CHAMADA ENFERMAGEM 1 LUMINÁRIA DESCANSO, 1 INTERRUPTOR FORN. INSTAL. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00	Panel Modular para gases nas Salas de Redratção e Instalação (4 unidades individuais para cada Leito)
11.3	EMOP	18.050.0020-0	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, BENTO DE OLEO, SISTEMA DU PLEX COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL, VAZAO APROX. 20M 3H 02 (DOIS) COMPRESSORES COM POTENCIA MEDIA DE APROX. 5HP, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX. 500 LITROS INCLUSIVE FILTROS SECADORES PAINEL ELETRICO CONFORME RDC-50 ANVISA/MINIST. DA SAÚDE E ABNT NBR 12188 FORNEC. E ASSENT. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	Central de ar Comprimido Medicinal para os Compressores
11.4	EMOP	18.050.0100-0	PAINEL DE ALARME MEDICINAL, AR COMPRIMIDO OXIDO NITROSO (DIOX) DO DE CARBONO OXIGENIO E VACUO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (PARA INSTALACAO VIDE FAMILIA 15.014) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	Panel de Alarme Medicinal de ar comprimido para os painéis das Salas de Observação, Redratção e Instalação (10 unidades, sendo 6 unidades para Sala de Observação, e 4 unidades para Redratção e Instalação)
11.5	EMOP	15.014.0005-0	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM PARA USO MEDICINAL INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXÕES E LIMPEZA EXCLUSIV. E POSTO DE CONSUMO PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DIS. TRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	100,00	Instalação de Tubo de Cobre 100m
11.6	SINAPI	103855	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2022	UN	20,00	Tê em cobre para gases medicinal 20 unidades
11.7	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2022	UN	100,00	Cotovelo 100 unidades
11.8	SINAPI	103847	LUXA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2022	UN	50,00	Luxa 50 unidades
11.9	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	UN	10,00	Válvula esfera 1/2" 10 unidades

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 145.035.617-04
Matr.: 45.266/PMI

DIÓGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.364 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra
Processo nº
Município/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ



MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

11.10	SINAPI	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	10,00	Filtro Regular para gás: 10 unidades
11.11	EMOP	15.001.0066-0	ABRIGO P2 BOTOES GÁS DE 13KG, EXCLUSIVE LIGACOES NAS DIM (1.00X0.50X1.10M, ALVENARIA TIJOLOS MAGICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VÉZ REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SABÃO, NO TRACO 1.6, PISO COM ESPESURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1.4, CONFORME PROJETO TIPO N°0001/EMOP 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	Abriço para gás: 5 unidades
11.12	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUMAL/PVC/PPROBIORE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1.14", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	60,00	Fixação para os tubos de gás: 60 unidades
12 - ÁGUA QUENTE						
ITEM	CATALOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CÁLCULO
ABRIGO						
12.1	EMOP	15.001.0066-0	ABRIGO P2 BOTOES GÁS DE 13KG, EXCLUSIVE LIGACOES NAS DIM (1.00X0.50X1.10M, ALVENARIA TIJOLOS MAGICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VÉZ REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SABÃO, NO TRACO 1.6, PISO COM ESPESURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1.4, CONFORME PROJETO TIPO N°0001/EMOP 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4,00	Abriço para aquecedor: 4 unidades
12.2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M²	50,00	Telhado para abriço de água quente e gases: 50m²
EQUIPAMENTOS						
12.3	EMOP	18.015.0037-0	AQUECEDOR A GÁS DE ACUMULAÇÃO, CAPACIDADE DE 100L, MODELO VERTICAL, CORPO EM AÇO CARBONO, FORNECIMENTO	UN	4	Aquecedor: 4 unidades
12.4	EMOP	15.003.0066-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AQUECEDOR A GÁS ENCANADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO 8M DE TUBO DE C OBRIG. CLASSE 1 DE 22MM CONEXÕES E CHAMINÉ DE ALUMÍNIO VENEZIANA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	Instalação e assentamento de aquecedor: 4 unidades
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CHEGADA DA ÁGUA QUENTE ATÉ AQUECEDOR						
12.5	EMOP	05.271.0051-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO	M	100,00	Tubo de PVC para chegada de água fria ao aquecedor: 100m
12.6	EMOP	15.038.0301-0	CURVA 90° SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO	UN	10,00	Curva para chegada de água fria ao aquecedor: 10 unidades
12.7	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	Torneira para chegada de água fria ao aquecedor: 10 unidades
12.8	EMOP	18.009.0074-0	TORNEIRA PARA PIA, COM MISTURADOR, AREJADOR, TUBO MÓVEL, TIPO BA NCA, 1256 OU SIMILAR, DE 1/2" X 1" CM APROXIMADAMENTE EM METAL CR OMADO, FORNECIMENTO	UN	10,00	Torneira com Misturador para chegada de água fria ao misturador: 10 unidades
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA QUENTE ATÉ O PONTO DE UTILIZAÇÃO						
12.9	EMOP	15.035.0003-0	TUBO DE CPVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 20MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA QUENTE E FRIA, EXCLUSIVE EMENDA, CONEXÕES ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	140	Tubo CPVC para água quente, encanamento de água até o ponto de utilização. Considerando 07 pontos de utilização para edificação, esterilização, execução, fratura e laboratório: 20m para cada ponto
12.10	SINAPI	89727	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	Curva de 90° CPVC: 10 unidades
12.11	EMOP	18.009.0074-0	TORNEIRA PARA PIA, COM MISTURADOR, AREJADOR, TUBO MÓVEL, TIPO BA NCA, 1256 OU SIMILAR, DE 1/2" X 1" CM APROXIMADAMENTE EM METAL CR OMADO, FORNECIMENTO	UN	10	Torneira com Misturador: 10 unidades
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.12	COMPOSIÇÃO	COMP 005-	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ESTRUTURA DOS PAINÉIS DE VEDAÇÃO, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4" X 1/2" CM DE FIO 20MM, 2 CAIXAS CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO NAS PLACAS DE VEDAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Tomada TUE para ligação do aquecedor: 10 unidades
13 - ÁREA EXTERNA						
ITEM	CATALOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CÁLCULO
13.1	EMOP	58.002.0318-1	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO DE ACORDO COM O DER-RJ EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M²	1.681,47	Regularização de Sub-Leito das áreas externas para regularização da pavimentação de intertravado, sendo 1.681,47 m²
13.2	EMOP	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOS TIPOS DE PAISALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M³	84,07	Aterro para regularização do sub-leito do pátio das áreas externas na altura de 5cm, 1.681,47 x 0,05 = 84,07 m³
13.3	EMOP	20.009.0015-0	SUB-BASE DE BRITA CORRIDA, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M³	50,44	Sub-base para camada drenante com altura de 5cm, sendo 1.681,47 m² x 0,03 cm = 50,44 m³
13.4	EMOP	06.085.0020-0	CAMADA VERTICAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL, ESTE PERCENTUAL REFERE-SE A DESGASTE DE FERRAMENTAS	M³	50,44	Camada Drenante para base utilizando pedra britada, com espessura de 3cm. Área Quadrada: 1.681,47 m² x 0,05 = 50,44 m³
13.5	EMOP	20.115.0013-0	PO-DE-PEDRA PARA REGIO DE BARRA MANSA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO	M³	67,25	Pó de Pedra para base de regularização para o intertravado para as áreas externas com altura de 3cm. Área Quadrada: 1.681,47 m² x 0,04 cm = 67,25 m³

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA/RJ: 204.106742
CPF: 119.035.617-04
Matr.: 44.864/PMI

DIOGO MARETTI MOURA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A29475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864/PMI



PREFEITURA
ITATIAIA

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Obra
Processo nº
MunicipalUF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

13.6	EMOP	03.009.0003-0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20CM.COM MACO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	168.14	Compactação para material de sub-base e base para assentamento do intertravado, sendo 1 681,47 m² x 10 cm = 168,14 m³
13.7	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_16/2022	M2	1681,47	Piso intertravado para as áreas externas, sendo 1 681,47 m²
13.8	SINAPI	90617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	163.09	Lastro de concreto para calçada na largura de 1,00 m, sendo 163,09 m
13.9	EMOP	06.014.0005-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO(7X10X20CM) E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M) DE 0,60X0,60X1,00M EXCLUSIVE TAM PA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3	Caixa de passagem para os escoamentos, 3 unidades
13.10	EMOP	20.029.0000-0	TAMPA PARA CAIXA COLETORES EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCAÇÃO (ESPESURA DE 6CM) 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	3	Tampa para caixa coletora das caixas de passagem, sendo 3 unidades
13.11	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	34.16	Escavação para muro de fechamento de perímetro 0,50m x 0,30m x 226,00 m para o baldrame + 0,15m x 0,15m x 1,00m x 25un para pilrulos
13.12	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM D E ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	34.16	Reaterro com volume de terra removido durante a escavação para o muro de fechamento de perímetro 34,16m³ volume para pilrulos e baldrame
13.13	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4 S:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3.39	Lastro de concreto para muro de fechamento de perímetro 226,00m x 0,30m x 0,05m
13.14	EMOP	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO FCK-20MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADE FORMAS CONFORME O ITEM 11.024.0022.50KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	21.9	Concreto armado para muro de fechamento de perímetro para pilrulos (0,15m x 0,15m x 0,80m x 20un) + baldrame do muro (0,20m x 0,30m x 226,00m) + pilares de muro (0,15m x 0,20m x 2,00m x 20un) + viga do muro (0,15m x 0,30m x 226,00m). Total 21,90 m³
13.15	EMOP	12.005.0003-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MÉDIO À PELA ÁREA REAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	452	Alvenaria para muro de fechamento de perímetro do Centro Saúde 226,00 m do comprimento x 2,00m de altura
13.16	EMOP	11.013.0006-0	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO APARENTE, COM ACABAMENTO DESEMPENAD O, MEDINDO (22X10)CM CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP, FUNDO DO NO LOCAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	226	Chapim de Concreto para muro do Centro de Saúde 226,00 m
PAISAGISMO						
13.17	EMOP	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	273,47	Plantio de Grama nas áreas externas, sendo 273,47 m²
13.18	EMOP	09.003.0067-0	ARVORE NATIVA TIPO SIBIPIRUNA, OITI PAU FERRO OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 3,00M DE ALTURA FORNECIMENTO	UN	10.00	Plantio de Arvore para áreas externas, sendo 10 arvores
13.19	SINAPI	20205	RIPA APARELHADA 1,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	200.00	Maderamento para os design na lateral do prédio e no entrada, deixando a arquitetura moderna de acordo com projeto arquitetônico executivo
13.20	EMOP	16.001.0119-0	RIPA DE MADEIRA APARELHADA DE 1,5X4CM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	200.00	Maderamento para os design na lateral do prédio e na entrada, deixando a arquitetura moderna de acordo com projeto arquitetônico executivo

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2081106742
CPF: 15.035.617-04

DIOGO MARETTI M. DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



Obra
Processo nº
Município/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

14. INCÊNDIO						CÁLCULO
ITEM	EMOP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
14.1	EMOP	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE ÁGUA-PRESSURIZADA (AP), CLASSE A DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12893 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8	Extintor de incêndio tipo água-pressurizada: 8un
14.2	EMOP	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, CLASSE BC DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12893 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8	Extintor de incêndio TIPO "ABC" para serem alocados e distribuídos em direção a saída: 8un
14.3	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES) EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70X0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	8	Pintura para os extintores: 08un
14.4	EMOP	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Placa de sinalização para equipamentos: 10un
14.5	EMOP	05.054.0100-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (10X20)CM, CONFORME ABNT NBR 16820 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Placa de sinalização: 10un
14.6	EMOP	18.027.0040-0	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR EM PLÁSTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGÁVEL COM 60 LÂMPADAS EM LED FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Bloco autônomo para iluminação de emergência com 2 lâmpadas halógenas de 55w, com bateria de 12 v, de sobrepôr: 10un
14.7	EMOP	15.015.0250-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4" X 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE INCLUSIVE ABERTURA E FIOCHAMENTO DE PASSO EM ALVENARIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Para as luminárias de emergência: 10un
15. ITENS COMPLEMENTARES						CÁLCULO
ITEM	#REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	
15.1	#REF	05.054.0001-0	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MEDINDO (25X8)CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	40	Placas para identificação dos ambientes: 40 unidades
15.2	EMOP	13.205.0010-0	PROTETOR DE PAREDE (BATE-MACA) COM 20CM DE LARGURA, VINIL DE ALTO IMPACTO ANTICHAMA E LAVÁVEL, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REF. FORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMÍNIO RESISTENTES FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	155,59	Proteção do Bate-Maca para todas as áreas internas do Centro de Saúde - Perinatário: 155,59 m
15.3	EMOP	05.055.0022-0	LETRA CAIXA DE AÇO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 30CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 3CM, COM PINOS PARA FIXAÇÃO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	32	Letra de inox para nomeação (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO = 32 unidades)
15.4	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Porta papel higiênico: 10un
15.5	EMOP	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS PARA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	6	Saboneteira para po: 06un
15.6	EMOP	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Porta papel toalha na sala: 10un
15.7	EMOP	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3	Barra para porta PCD segundo norma ABNT NBR 9050: 03un
15.8	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4" INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3	Barra de apoio próximo ao vaso sanitário com 80cm segundo norma ABNT NBR 9050: 03un

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil – CREA-RJ: 202/106742
CPF: 175.035.617-04

DIOGO MARETTI DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI



**PREFEITURA
ITATIAIA**

Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra
Processo nº
Município/UF

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO
PENEDO-RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EMOP 04/2025

FOLHA Nº	P M I
35	
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/25	

CIRTERNA SUMIDOURU RESERVATÓRIO E GERADOR						
15.9	EMOP	18.028.0313-0	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA TRIFASICO, 38.0220V FREQUENCIA 50/60HZ COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUENCIA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO MANUAL E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 200 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 10H/NA POTENCIA DE 11500VA, INTERMEDIANTE CONTATUAL, COEFICIENTE DE	UN	1	Gerador de 180 Kva, sendo 1 unidade
15.10	EMOP	15.008.0140-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	185	Cabo de 165mm² 3 vias (Fase) de 40m do transformador ao disjuntor geral
15.11	EMOP	15.008.0135-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	150	Cabo de 150mm² 1 via (Neutro) do transformador ao barramento do neutro ao gerador
15.12	EMOP	15.017.0335-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Conector: para conectar aos cabos ao disjuntor
15.13	EMOP	15.017.0175-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRA MENTO FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLA DE 96MM2 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Terminal mecanico: Para conectar ao cabo do disjuntor
15.14	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO, DE 19MMX10M FORNECIMENTO	UN	5,8	Fita isolante para isolamento das conexões
15.15	EMOP	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NI, TEMPERA MOLE, CLASSE 2,5, ECAO CIRCULAR DE 50MM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M	50	Cabo de 50mm²: Para fazer a malha do aterramento (3m x 1,8m + 3 metros de subida)
15.16	EMOP	15.007.0205-0	HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Aterramento em torno do gerador
15.17	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS EXCLUSIVAS O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	T	4	Carga e Descarga do gerador
15.18	EMOP	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECCAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 28CM, COM TAMPA FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	Caixa de inspeção em cada haste de aterramento
15.19	EMOP	18.029.0070-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA PARA AGUAS SERVIDAS DE 0.5CV, 110/220V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 8%-CORRENTE	UN	1	Bomba Centrifuga submersa para captação de águas: 1 unidade
15.20	EMOP	18.029.0105-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA (ROBUSTA) PARA AGUAS FECALISSENTOS DOMESTICOS DE 0.5CV, 110/220V FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 51%-PEDESTAL E CORRENTE	UN	1	Bomba Centrifuga submersa para captação de esgoto site a fossa: 1 unidade
15.21	EMOP	15.002.0580-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	Fossa Septica nova
15.22	EMOP	15.002.0682-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 12.00X2000MM FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	Filtro Anaerobio
15.23	EMOP	15.002.0669-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X2000MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	Sumidouro novo
CASA DE BOMBA						
15.24	EMOP	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDA, FORMAS CONFORMES O ITEM 11.024.002.690G DE ACORDO COM O INCLUSIVE MAO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS EXCLUSIVE ESCORAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	9,51	Concreto armado: para as sapatas (15m x 0,30m x 0,30m x 0,50m = 0,67 m³) + para os pilares (15m x 0,18m x 0,30m x 0,50m = 0,45 m³) + para o baldrame (15m x 0,18 x 0,30 x 3,00 = 2,55 m³ + para o baldrame da edificação (52,00m x 0,30m x 0,30m = 4,68 m³) + Vigas de Sustentação das Alvenarias (52,00 x 0,15 x 0,15 = 1,17 m³) Volume total: 9,51 m³
15.25	EMOP	18.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO M ODIFICADO, PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS, APLICADO A FIO EM DUAS DEMAS, CONSUMO DE 1,0M2/DEMAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	18,84	Impermeabilização asfáltica: para as sapatas 1,80m² + para os pilares 1,14m² + para o baldrame 15,90m²
15.26	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENOLONA TERREIRO COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO MEDIDA PELA AREA COBERTA INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	170,71	Lona impermeabilizante, incluso perdas e transpasse: 170,71m² da área do galpão e ser construída
15.27	EMOP	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO CA. 60 CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 10X10CM FORNECIMENTO	KG	256,065	Tela para armoção da base: 170,71m² (área a ser construída) x 1,50kg/m²
15.28	EMOP	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M3	17,07	Concreto: para base (170,71m² da área a ser construída x 0,10m de espessura)
15.29	EMOP	12.003.0076-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES E COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	156	Alvenaria para vedação da Casa de Bomba: 52,00 m x 3,00 = 156,00 m²
15.30	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADA COM FIOS SINTETICOS (CRF), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	22	Telhas novas para a cobertura com 16% de cimento da casa de bombas: 22,00 m²
15.31	EMOP	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3'X3' E 3'X4 1/2', EM MADEIRA APARELHADA SEM TESO URA OU PONTALITE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	M2	22	Madeiramento novo para a cobertura da casa de bombas: 22,00 m²

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 015.035.617-04

DIOGO MABEITUN DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.364 / PMI



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº 8.064/2025	VISTO

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO IX

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[illegible]

FOLHA Nº 78	PMI
PROCESSO Nº 20041/25	VISTO <i>[Signature]</i>


 JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
 Engº Civil – CREARJ 2927109742
 CREA RJ 00000000000000000000
 Matr.: 45.286SPM



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº 8.064/2025	VISTO

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO X
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PENEDO

PENEDO - RJ

Obra :
Município/UF:
Processo:

COMPOSIÇÃO DO BDI

LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (TAMBÉM REFORMAS) DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

ÍNDICES	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%	ATENDE AOS LIMITES?	INFERIO R	SUPERIOR
AC	Taxa de Administração Central	0,0400	4,00	SIM	3,00%	5,50%
R	Taxa de Riscos	0,0127	1,27	SIM	0,97%	1,27%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	0,0060	0,80	SIM	0,50%	1,00%
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,0123	1,23	SIM	0,59%	1,39%
L	Taxa de Lucro/Remuneração	0,0740	7,40	SIM	6,16%	8,96%
T	Taxa de incidência de Tributos	0,0065	0,65			
	COFINS	0,0300	3,00			
	ISS	0,0300	3,00			
		0,0300	3,00			

VARIÁVEL

BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU = $\{ [1 + (AC + R + S + G)] \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1 \}$ X 100% = -1

BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU = $\{ [1 + (0,0400 + 0,0127 + 0,0060 + 0,0300 + 0,0300)] \times (1 + 0,0123) \times (1 + 0,0740) - 1 \}$ X 100% = -1

LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (TAMBÉM REFORMAS) DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

ATENDE AOS LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
SIM	20,34%	25,00%

BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU = 23,54%

76	PMI
PROCESSO Nº	VISTO
8641/25	

DIOGO WARETIM DA R. B. DO REGO
Arquiteto - CAU-RJ: A89475-3
CPF: 116.541.777-41
Matr.: 44.864 / PMI

JOÃO LUCAS DE FREITAS BARBOZA
Engº Civil - CREA-RJ: 2021106742
CPF: 115.035.617-04
Matr.: 45.266/PMI

Página 1

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA AO LOCAL DE OBRAS

Nome da empresa:

CNPJ nº

Endereço:

Contato:

E-mail:

Declaro que vistoriei minuciosamente o local de execução da obra e/ou serviços do objeto do Edital de Licitação, da Concorrência Eletrônica nº ____/2025, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Ou

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e Assinatura do Servidor

(Assinatura do representante legal da empresa)

CPF

Processo Administrativo n.º 8.064/2025
ANEXO XI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º /2025

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

O Município de Itatiaia, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia / RJ, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. _____, nacionalidade _____, estado civil _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade/estado _____, denominado simplesmente **Contratante** de um lado, e de outro, e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, nacionalidade _____, inscrito (a) no CPF n.º _____, portador (a) da carteira de identidade n.º _____, celebram o presente Contrato conforme Processo Administrativo n.º **8.064/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º ____/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação a **contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção do Centro de Saúde Integrado, em Penedo, no município de Itatiaia/rj, por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, e demais documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2. As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

1.2.1. Memorial Técnico Descritivo;

1.2.2. Plantas;

1.2.3. Planilha Orçamentária;

1.2.4. Memória de Cálculo;

1.2.5. Cronograma Físico-Financeiro.

1.2.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou projeto básico, o qual compõe memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **10 (dez) meses**, a contar da data da ordem/autorização de início de execução dos serviços, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução da obra é de **10 (dez) meses**, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente.

4.2. O Termo de Início dos serviços a ser fornecido pelo fiscal a ser designado pela Administração, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

4.3. Caso haja suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

4.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.

4.5. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

4.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO OBJETO

5.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$**, conforme Planilha Orçamentária (PO) adjudicada, executado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelos serviços prestados será feito de acordo com o cronograma físico financeiro, por meio de boletins de medição mensal, após aprovação do fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação desta, observada a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Itatiaia, conforme o disposto no Decreto n.º 3.316, de 29/10/2019 e Instrução Normativa CGM n.º 01/22;

6.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:

- I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.3. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÓDIGO DE BARRAS**;

6.4. Os documentos de cobrança, juntamente com as Certidões deverão ser entregues pela Contratada, ao fiscal do Contrato, com protocolo de recebimento;

6.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, o fiscal do Contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

6.6. Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.000; **Unidade:** 02.026; **Funcional:** 10.301.0039; **Projeto/Atividade:** 1.010; **Elemento:** 4.4.90.51.00.00.00.00 **Código Reduzido:** 28, do Fundo Municipal de Saúde,

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

9.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

- 9.3.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida.
- 9.4.** Fornecer todo o material técnico necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.
- 9.5.** Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
- 9.6.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.7.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias.
- 9.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.9.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Memorial Descritivo;
- 9.10.** Cumprir as demais obrigações previstas no edital licitatório e seus anexos, especialmente as constantes do **Anexo I – Termo de Referência**

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5.** Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.
- 10.6.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 10.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.8.** Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.



Folha nº	P M I
PROCESSO Nº	VISTO
8.064/2025	

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

10.9. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

10.10. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

10.11. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

10.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.14. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital;

10.15. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

10.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

10.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

11.2. O contratado deverá apresentar, na data da assinatura do contrato, a garantia correspondente a **5% (cinco por cento)**, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7 observada a legislação que rege a matéria.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for notificada.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência/Memorial Descritivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

12.2. Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal designará, por meio de portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo, um servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

12.3. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

12.4. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

12.5. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

13.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

13.2. ADVERTÊNCIA

13.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. MULTA

13.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

13.3.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

13.3.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

13.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

13.3.5. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

13.3.6. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

13.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

13.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração, facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

13.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

13.9. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

14.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021: modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei; fiscalizar sua execução; aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

14.1.1. risco à prestação de serviços essenciais;

14.1.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

14.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

15.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

15.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

16.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

Processo Administrativo n.º 8.064/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este contrato. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Itatiaia/ RJ, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ CPF nº. _____.

2) _____ CPF nº. _____.